

**EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.**

**Relatório de Gestão individual e consolidado**

Exercício de 2022

## Índice

1-	Enquadramento .....	2
2-	Caraterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal.....	4
3-	Informação Económica e Financeira .....	10
4-	Proposta de Aplicação de Resultados .....	36
5-	Matriz de riscos .....	37
6-	Perspetivas futuras/Riscos e incertezas.....	39
7-	Outras divulgações.....	42
8-	Considerações Finais .....	43

## **1- Enquadramento**

A atividade económica global, nos primeiros meses de 2022, foi influenciada pelo impacto de uma nova vaga da pandemia, num contexto de subida da inflação. No entanto, as medidas de controlo da pandemia tiveram uma repercussão negativa a moderada e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial, comparativamente com o sucedido nos anos anteriores.

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro implicou uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e um aumento da pressão inflacionista.

O conflito originou uma intensificação do crescimento dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, em virtude da importância da Rússia no abastecimento destas matérias-primas na Europa. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e na confiança dos agentes económicos. A Rússia não é um parceiro comercial relevante de Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo. Adicionalmente, o conflito agravou as disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias.

Os preços de energia elétrica nos mercados grossistas Europeus e Ibérico em particular, também cresceram de forma significativa, refletindo-se em aumentos das tarifas de energia elétrica aplicadas aos clientes finais.

Por outro lado, as políticas monetárias de combate à inflação, tiveram impacto no agravamento das condições de financiamento, traduzindo-se no aumento significativo das taxas de juro, que têm efeitos adversos sobre o rendimento disponível.

Mesmo neste cenário, marcado pela elevada incerteza associada ao evoluir da situação na Ucrânia, a economia portuguesa cresceu 6,7% em 2022, apesar da desaceleração verificada a partir de 2º trimestre, recuperando assim, dos efeitos negativos resultantes dos sucessivos confinamentos do período pandémico.

O aumento da inflação tem sido maior e mais persistente do que o inicialmente previsto, tendo aumentado à escala global, atingindo valores que não eram observados na generalidade das economias avançadas desde a década de 80, tendo o Índice de Preços

no Consumidor (IPC) registado uma taxa de variação média anual de 7,8% em 2022. Apesar de continuar elevada e acima da média do ano, ao longo do 2º semestre, a variação homóloga do IPC desacelerou nos 2 últimos meses de 2022. Na Região Autónoma da Madeira a variação média do IPC em 2022 foi ligeiramente inferior, ficando-se pelos 7%.

A atividade económica também beneficiou com o recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Segundo dados do sector do turismo, as medidas de confinamento adotadas em muitos destinos turísticos, a par do sucesso das medidas de controlo da pandemia adotadas na RAM, que transmitiram uma imagem de segurança para o exterior, permitiram captar segmentos de mercado diferentes dos tradicionais, quer em termos de mercados emissores como em termos de faixas etárias, beneficiando em muito o sector económico mais relevante da região.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, o consumo de energia elétrica variou de acordo com os avanços e recuos nas medidas de controlo da propagação do vírus, quer na Região Autónoma, quer nos mercados emissores de turistas. Desde março de 2021, verificou-se uma progressiva e sustentada recuperação do consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, desde setembro de 2021 e ao longo de 2022, sido idênticos ou superiores aos valores pré pandemia. Em termos acumulados, a emissão de energia para a rede aumentou 5,5% em 2022 relativamente a 2021, ano em que se já se tinha verificado um crescimento de 4,7% face ao ano anterior.

Na comparação com o período homólogo do ano anterior, é necessário ter em conta que o início de 2021 foi marcado por um novo agravamento, a nível mundial, dos efeitos da pandemia que levaram ao retomar de medidas de confinamento fortemente constrangedoras das diversas atividades sociais e económicas.

Apesar de todos os constrangimentos que surgiram ao longo do ano e dos anos anteriores, nunca foi colocado em causa o serviço público essencial de provimento de energia elétrica e o compromisso da EEM para com a Região Autónoma da Madeira, no que tange à sua estratégia de desenvolvimento, que visa contribuir ativamente para a transição energética, nomeadamente, para a neutralidade carbónica, bem como o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

## **2- Caracterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal**

A EEM foi constituída pelo Decreto-Lei nº 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública, tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na RAM, sendo posteriormente transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e a respetiva denominação social sido alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., através do Decreto Legislativo Regional nº 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994.

Desde 2003, e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 69/2002, de 25 de março, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) estendeu a regulação às Regiões Autónomas. Neste enquadramento, compete aos Governos Regionais definir a estratégia de desenvolvimento do setor elétrico, e à ERSE a regulação das atividades dos operadores incumbentes regionais, aprovando os planos de investimento e as estimativas de custos operacionais, definindo, também, os preços de venda aos clientes finais.

Assim, todas as atividades desenvolvidas pela EEM são objeto de regulação pela ERSE, cujo âmbito engloba a definição de tarifas e preços, com o objetivo de aumentar a eficiência do setor elétrico em Portugal. O mecanismo de definição tarifária inclui, entre outras funções, a determinação dos Proveitos Permitidos, das Tarifas a aplicar na RAM e da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

A ERSE tem como principais competências no âmbito da regulação do setor elétrico em Portugal, as seguintes:

- Acompanhamento das atividades e dos agentes do setor, assegurando o equilíbrio económico e financeiro das empresas/atividades reguladas;
- Definição de tarifas e preços nacionais para as atividades reguladas;
- Promoção de níveis adequados de qualidade de serviço;
- Elaboração de regulamentos;
- Definição e monitorização das ligações às redes;
- Realização de inspeções e auditorias;
- Liberalização do setor elétrico e
- Aprofundamento do MIBEL.

O objetivo primordial da extensão da regulação da ERSE às Regiões Autónomas (RAs), consiste em assegurar a convergência e a harmonização dos preços de eletricidade em

todo o território português (objetivo atingido em 2004, ano em que os preços médios da energia elétrica passaram a ser iguais na Madeira, Açores e Portugal Continental).

Refira-se que não se aplicam às Regiões Autónomas as disposições relativas ao mercado organizado, bem como as disposições relativas à separação jurídica das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, nos termos da derrogação prevista no artigo 44.º da Diretiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, devido à reduzida dimensão do mercado onde a EEM opera e às desvantagens que decorrem da sua localização geográfica (ultraperiférica).

Por outro lado, a criação do MIBEL, não tem impacto na RAM nem no contexto competitivo na região, dada a impossibilidade de interligação com a rede elétrica da Península Ibérica.

No mesmo sentido, o processo de liberalização do mercado da comercialização de eletricidade não se reflete diretamente nas RAs, uma vez que as tarifas reguladas de venda ao cliente final não serão extintas.

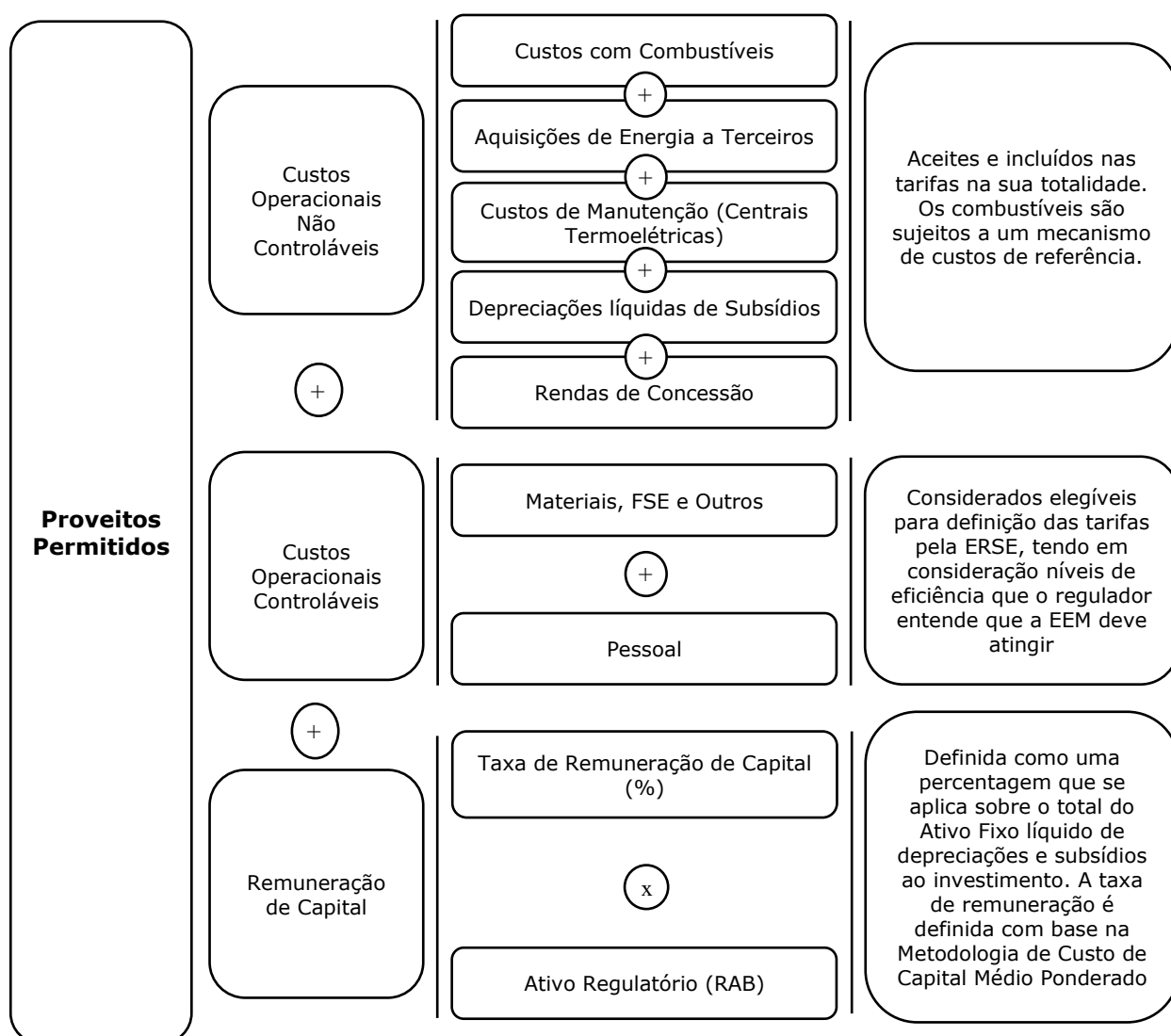
O mecanismo de definição tarifária inclui a determinação de uma compensação tarifária a ser recebida pela EEM, decorrente do reconhecimento de custos de Produção, Transporte/Distribuição e Comercialização mais elevados na RAM, comparativamente aos operadores com atividade em Portugal Continental.

Este mecanismo tarifário assenta nos seguintes vetores:

1. Determinação dos Proveitos Permitidos;
2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM;
3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

## 1. Determinação dos Proveitos Permitidos

Sendo a EEM uma empresa verticalizada e totalmente regulada, é a ERSE que define o nível máximo de proveitos que a Empresa pode alcançar. Assim, o regulador determina o montante de proveitos permitidos que a EEM deverá obter em cada ano, resultante do somatório dos Custos Operacionais Aceites e da Remuneração de Capital de cada uma das atividades, como segue:

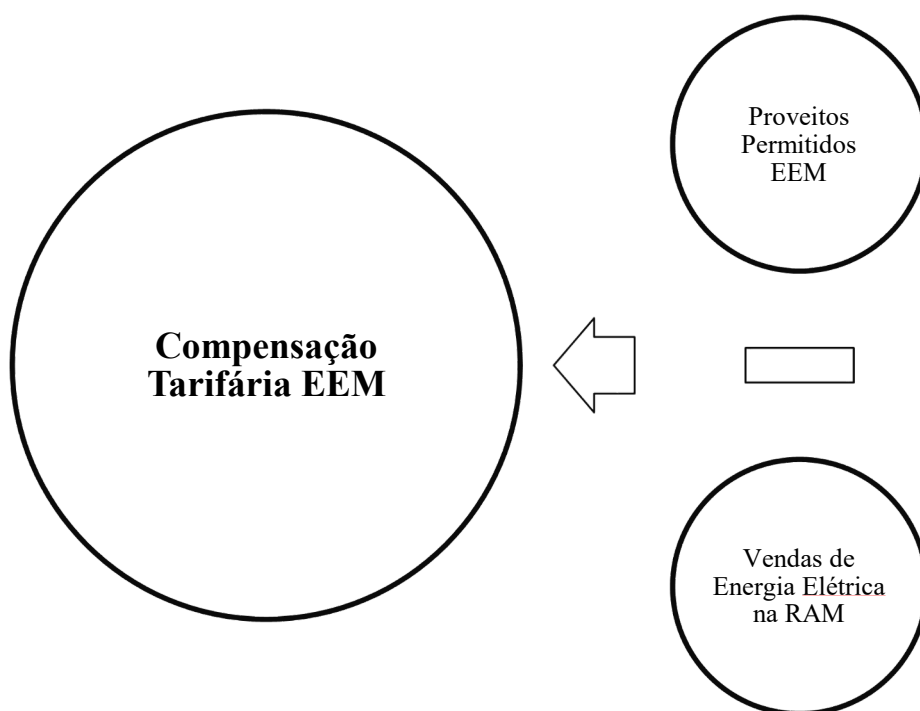


## 2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM

A ERSE define as tarifas a aplicar tendo em consideração uma harmonização da tarifa média de venda ao cliente final em todo o território português.

## 3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM

A Compensação Tarifária a receber pela EEM resulta da diferença entre os Proveitos Permitidos e as Vendas de Energia Elétrica decorrentes da aplicação das tarifas aos clientes finais na RAM. É competência da ERSE determinar a Compensação Tarifária que mensalmente é transferida pela REN para a EEM, pelos sobrecustos que incorre ao produzir, transportar, distribuir e comercializar energia elétrica na Região.



A aplicação temporal do mecanismo tarifário para cada ano (n) é efetuada da seguinte forma:

- No final do ano n-1 são definidos os proveitos permitidos, tarifas e compensação tarifária relativos ao ano n, com base nas projeções e estimativas de custos a incorrer;
- Em n+1, após o fecho do ano n, são apurados os proveitos permitidos reais, com base nos custos efetivamente incorridos, determinando-se o ajustamento tarifário



desse ano, correspondente diferença entre os custos reais aceites para efeitos regulatórios e os estimados considerados na definição de tarifas do ano n;

- Esse ajustamento tarifário é repercutido nas tarifas do ano n+2.

O desfasamento temporal de 2 anos para a recuperação/devolução do ajustamento tarifário, preconizado no modelo regulatório, obriga a EEM a ter disponível um conjunto de linhas de financiamento de curto prazo que lhe permitam suprir eventuais necessidades temporárias de tesouraria, originadas pelo normal funcionamento do mecanismo de regulação. Este mecanismo traduz-se em variações não regulares do nível de financiamento da empresa ao longo dos anos, mais significativos em anos que ocorram eventos extraordinários e imprevisíveis, como foi o caso da pandemia em 2020 e da invasão da Ucrânia em 2022.

A Política Energética Regional tem como principais vetores, não só promover a segurança, fiabilidade e sustentabilidade do sistema elétrico regional, mas também proteger o ambiente e promover a competitividade da Região. Nesse sentido, a maximização do aproveitamento dos recursos renováveis endógenos, a diversificação das fontes de energia e o fomento da produção de energia elétrica a partir de fontes de energias alternativas térmicas mais amigas do ambiente (gás natural), enquadram-se no plano de ação preconizado pelo Governo Regional.

Neste contexto, para além da operação/exploração do ativo atual, a atividade da EEM inclui também a expansão/reforço das redes de transporte e distribuição devendo, ainda, observar o plano de desenvolvimento do sistema electroprodutor, tendo em consideração os cenários de evolução da procura, tudo sem descuidar a garantia dos níveis de qualidade de serviço regulamentares, bem como a concretização do plano de política energética regional do setor elétrico.

A evolução do sistema electroprodutor e da rede de transporte e distribuição estão intimamente ligados à evolução da procura, à localização e tipo das instalações de produção, à localização dos centros de consumo, ao estado de conservação dos seus ativos, aos planos e metas da política energética e ainda ao nível dos padrões de qualidade de serviço que se pretende alcançar.

O plano de política energética regional é traduzido no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo, desenvolvidos no âmbito do Pacto das Ilhas, ao qual a Região Autónoma da Madeira aderiu em 12 de abril de 2011, aprovado pela Resolução nº 244/2012 do

Conselho do Governo da Região Autónoma da Madeira, reunido em plenário, no dia 29 de março de 2012 (publicada no JORAM, I Série – Suplemento, nº 43, de 5 de abril de 2012).

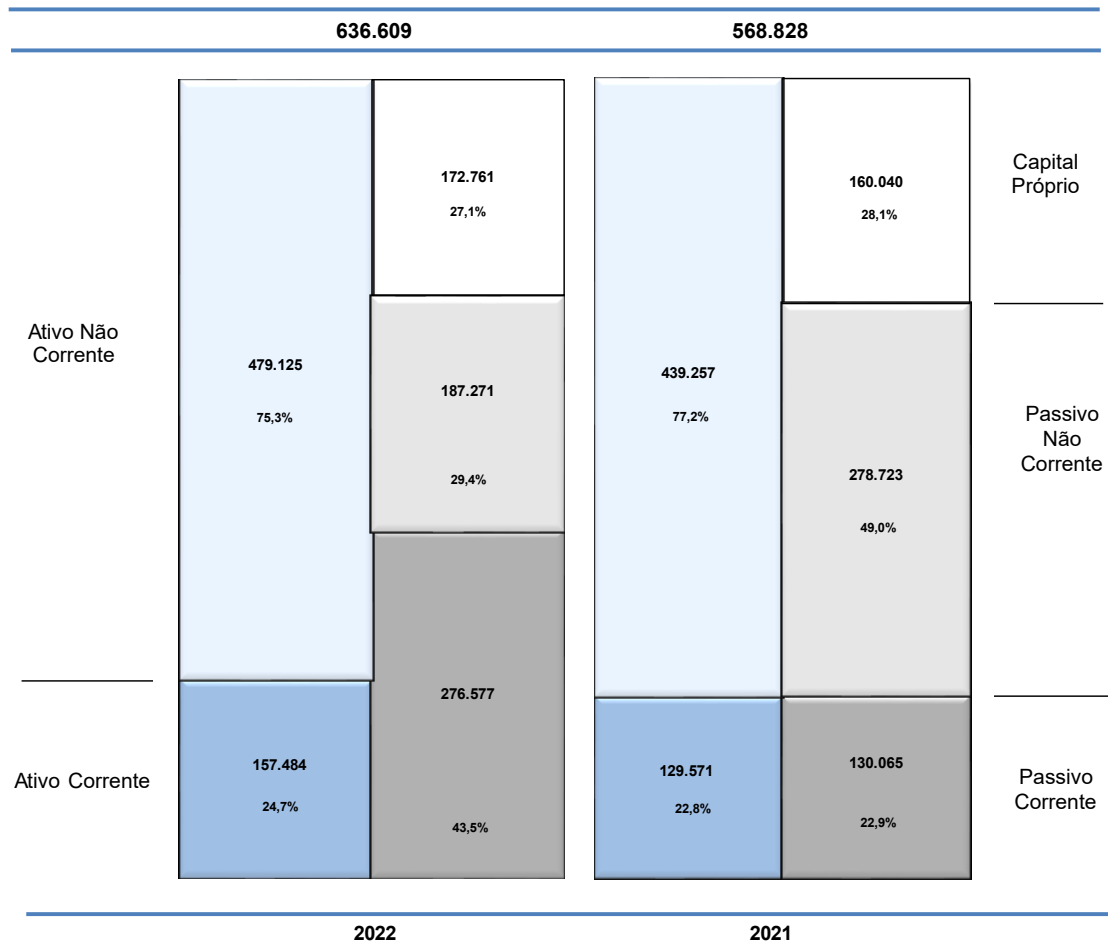
Mais recentemente, foi aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1271/2022 – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira nº 129, I Série, de 9 de dezembro de 2022 o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da RAM, constituindo este plano a estratégia de política energética regional, a partir de 2022.

### 3- Informação Económica e Financeira

#### Balanço

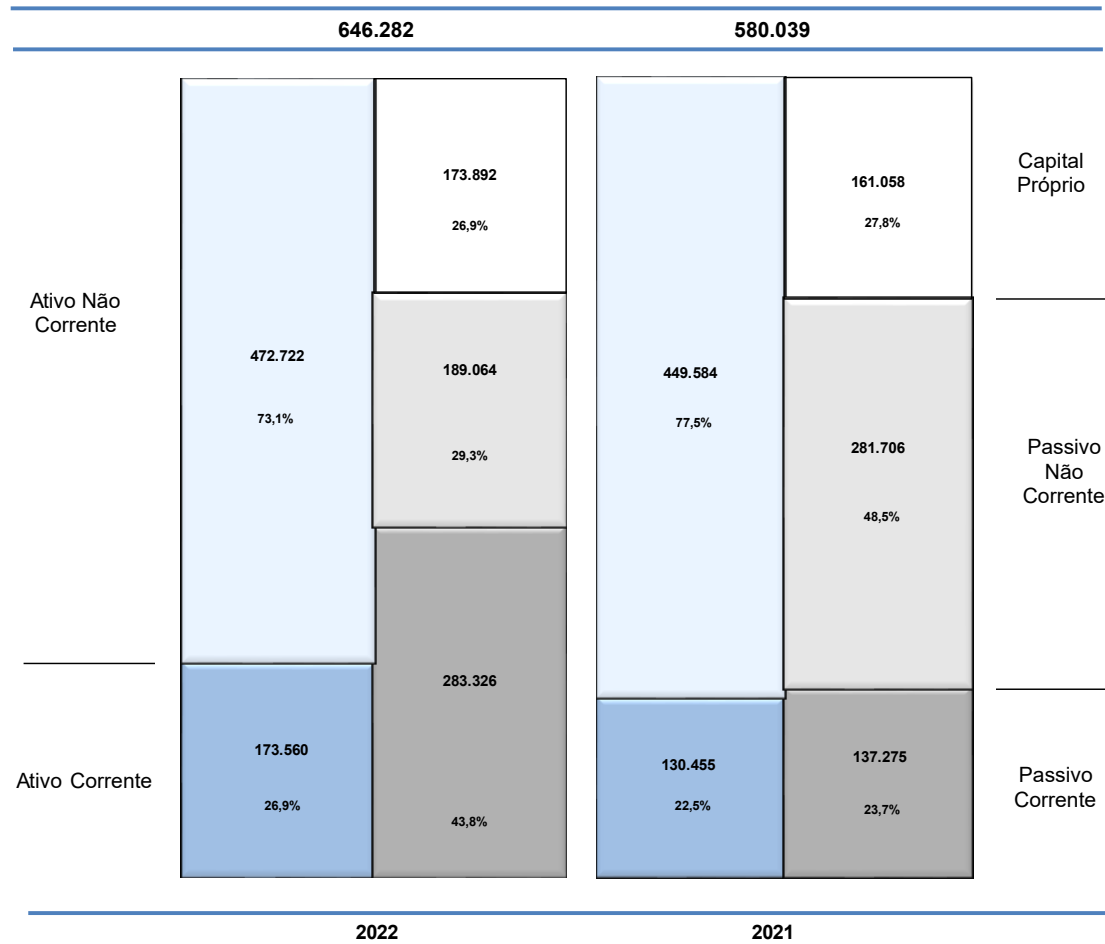
#### ESTRUTURA DE BALANÇO INDIVIDUAL

(em milhares de euros)



## ESTRUTURA DE BALANÇO CONSOLIDADO

(em milhares de euros)



**Capitais permanentes**

	<i>(em milhares de euros)</i>	
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Capital próprio		
Valor	172.761	160.040
%	48%	36%
Passivo não corrente		
Valor	187.271	278.723
%	52%	64%
Capitais permanentes		
Valor	360.032	438.763
%	100%	100%

**Capitais permanentes (Consolidado)**

	<i>(em milhares de euros)</i>	
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Capital próprio		
Valor	173.892	161.058
%	48%	36%
Passivo não corrente		
Valor	189.064	281.706
%	52%	64%
Capitais permanentes		
Valor	362.956	442.764
%	100%	100%

**Fundo de maneo**

	<i>(em milhares de euros)</i>	
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativo corrente	157.484	129.571
Passivo corrente	276.577	130.065
Fundo de maneo	(119.093)	(494)

**Fundo de maneo (Consolidado)**

	<i>(em milhares de euros)</i>	
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativo corrente	173.560	130.455
Passivo corrente	283.326	137.275
Fundo de maneo	(109.766)	(6.820)

**Ativo**

Em 2022, o valor total de Balanço da EEM ascendeu a 636.609 milhares de Euros (consolidado: 646.282 milhares de Euros), aumentando cerca de 12% face ao ano anterior (consolidado: 11%).

As variações mais significativas no ativo foram o aumento de 68 milhões de Euros dos Créditos/Outros créditos a receber e do saldo de Caixa e depósitos bancários em cerca de 4 milhões de Euros, em base individual e consolidada.

O Ativo não corrente, que ascende a 479.125 milhares de Euros (consolidado: 472.722 milhares de Euros), aumentou 9% (consolidado: 5%), enquanto o Ativo corrente no valor de 157.484 milhares de Euros (consolidado: 173.560 milhares de Euros), apresenta um acréscimo de 22% (consolidado: 33%).

O valor dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis, que representam 55% do Ativo total da EEM (consolidado: 62%), atingiu 348.504 milhares de Euros (consolidado: 400.862 milhares de Euros), diminuindo 1% face ao ano anterior em termos individuais e 5% em termos consolidados.

Em 2022, o investimento total ascendeu a 28.780 milhares de Euros (consolidado: 29.449 milhares de Euros), menos 4% que no ano anterior (consolidado: -13%).

O Investimento repartiu-se pelas principais atividades da EEM, da seguinte forma:

- Produção: 10.993 milhares de Euros;
- Transporte: 3.134 milhares de Euros;
- Distribuição/Comercialização: 9.287 milhares de Euros;
- Não específico: 5.366 milhares de Euros;
- Empresas Subsidiárias: 669 milhares de Euros.

Na área da Produção, o investimento nas centrais hidroelétricas ascendeu a 5.443 milhares de Euros, nas centrais térmicas 1.317 milhares de Euros e na central de baterias na ilha da Madeira 3.839 milhares de Euros.

No Transporte, 741 milhares de Euros foram aplicados em subestações, 655 milhares de Euros nos centros de controlo e teled medida e 1.286 milhares de Euros na rede de transporte.

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, os investimentos mais significativos ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (2.779 milhares de Euros), redes de baixa tensão (3.890 milhares de Euros), postos de transformação (748 milhares de Euros), iluminação pública (678 milhares de Euros), equipamentos de contagem e medida (1.243 milhares de Euros) e centros de controlo e teled medida (401 milhares de Euros).

Do Investimento não específico, 2.931 milhares de Euros respeitam a sistemas de informação e comunicação e 1.167 milhares de Euros a remodelações de edifícios.

Relativamente às Empresas subsidiárias, o investimento mais relevante foi realizado pela Emacom (562 milhares de Euros), que celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que hoje liga a América do Sul e a Europa (Ellalink), concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficou com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2022, ascendido a 450 milhares de Euros.

A necessária redundância a esta ligação tem vindo a ser estudada pela RAM, através da sua participação no Grupo de Trabalho, com representantes do Governo da República, dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e da Anacom, que está a avaliar a substituição do atual anel “CAM-Ring” entre as Regiões Autónomas da Madeira e Açores com o Continente, estando prevista a incorporação do investimento realizado pela Emacom, no projeto do novo anel, sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal – IP Telecom. O cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, previa o início dos trabalhos em 2020, com o estudo da constituição de um novo operador, estimando-se a conclusão da instalação e a entrada em serviço do novo anel CAM em finais de 2023. No entanto, as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho foram afetadas pela pandemia Covid-19, sendo que não foram cumpridos os prazos inicialmente definidos. Salienta-se que o fim de vida útil dos cabos atuais, o Atlantis II e o Columbus III é em finais de 2024. Importa referir que a iniciativa do novo anel entre o Continente, Madeira e Açores estava previsto nos Orçamentos de Estado para os anos de 2020, 2021 e 2022, sem, todavia, terem sido consignadas quaisquer verbas para os trabalhos a desenvolver, na medida em que o Grupo de Trabalho apontava para que a adjudicação da futura infraestrutura do novo anel fosse concluída até ao final de 2020, o que efetivamente não veio a acontecer. O facto de terem ocorrido eleições legislativas nacionais em janeiro 2022 e a consequente formação de novo executivo governativo, a qual apenas foi concretizada em março de 2022, bem como, as recentes alterações ocorridas na tutela exercida pelo Ministério das Infraestruturas e Habitação, têm aportado uma certa indecisão ao normal desenvolvimento do projeto e do calendário de implementação previsto.

Em face, da firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo Ellalink”, o valor desse investimento foi transferido da rubrica Ativo fixo tangível para Ativo não corrente detido para venda, ascendendo a 15.100 milhares de Euros.

A rubrica Propriedades de investimento, na qual se encontram registados imóveis detidos para valorização e não para a utilização na atividade corrente da empresa, ascende a 1.664 milhares de Euros.

No que concerne às Participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial, que ascendem a 61.392 milhares de Euros, a diminuição de 2.168 milhares de Euros corresponde ao efeito líquido dos suprimentos/prestações suplementares e incorporação dos resultados do exercício das participadas deduzidos dos dividendos recebidos.

Em termos consolidados, por via da anulação das participações nas empresas do Grupo, o montante de 1.922 milhares de Euros no final do exercício, corresponde à participação na sociedade Teleféricos da Madeira, na qual a EEM detém 20% do capital.

As participações registadas em Outros investimentos financeiros mantiveram sensivelmente o valor do ano anterior, 947 milhares de Euros (consolidado: 956 milhares de Euros).

Os Impostos diferidos líquidos apresentam uma variação de 275 milhares de Euros (consolidado: 304 milhares de Euros), passando do passivo para o ativo, ascendendo a 228 milhares de Euros (consolidado: 184 milhares de Euros) no final de 2022. Em virtude da alteração prevista no Orçamento do Estado de 2023, a taxa de imposto para cálculo dos impostos diferidos foi alterada de 21% para 14,7% em 2022.

O saldo de Clientes líquido de imparidade, no montante de 26.442 milhares de Euros (consolidado: 25.340 milhares de Euros) diminuiu 772 milhares de Euros (consolidado: 1.410 milhares de Euros) face ao ano anterior, tendo a parcela não corrente desta rubrica mantido sensivelmente o valor do ano anterior, tendo a corrente registado a quase totalidade da variação.

A dívida bruta de clientes, diminuiu 2.967 milhares de Euros (consolidado: 3.109 milhares de Euros). Esta variação deve-se, essencialmente, à evolução favorável no saldo de dívida protocolada e não protocolada de Entidades Oficiais, em particular nos Municípios. Em virtude desta evolução favorável, a Imparidade para dívidas a receber foi revertida em 2.124 milhares de Euros (consolidado: 1.626 milhares de Euros). Em base consolidada, foi constituída uma imparidade para fazer face ao risco de incobrabilidade da dívida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho de 2022.



As rubricas Créditos/Outros créditos a receber incluem 156.616 milhares de Euros de compensação tarifária a receber, mais 66.915 milhares de Euros face ao ano anterior e 10.305 milhares de Euros de energia vendida no ano e faturada no ano seguinte, mais 866 milhares de Euros que em 2021.

O aumento do montante de compensação tarifária a receber deve-se, fundamentalmente, ao aumento muito significativo dos preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO2 nos mercados internacionais, atingido valores muito acima dos considerados para efeitos da determinação das tarifas de energia de 2021 e 2022.

Os Inventários aumentaram 765 milhares de Euros (consolidado: 1.372 milhares de Euros), sendo as variações do saldo de final de ano dependentes da data em que ocorrem os últimos fornecimentos, especialmente de fuelóleo, bem como dos preços deste produto praticados nas últimas semanas do ano.

A rubrica Estado e outros entes públicos, em base consolidada, diz respeito a IVA e IRC.

Os diferimentos, no montante de 219 milhares de Euros, referem-se a gastos com seguros, habitualmente faturados no início do período a que respeitam. Em base consolidada, incluem também 814 milhares de Euros de gastos com a implementação de um contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, reconhecidos em resultados de acordo com o prazo contratual definido.

O saldo de disponibilidades ascende a 17.935 milhares de Euros (consolidado: 18.143 milhares de Euros), mais 3.968 milhares de Euros (consolidado: 3.888 milhares de Euros) que no ano anterior.

### **Passivo e Capital próprio**

Os Capitais permanentes (Capitais próprios e dívidas a terceiros de médio longo prazos) representam 57% do total do Balanço (consolidado: 56%). A redução significativa deste indicador face ao ano anterior (2021: 77%; consolidado: 76%), deve-se à transferência para passivo corrente das tranches dos financiamentos bancários de médio e longo prazo a amortizar em 2023, num total de 141.793 milhares de Euros, com especial relevância para o reembolso de 80 milhões de Euros de um empréstimo contraído junto de um sindicato bancário internacional. Serão também amortizados 8.333 milhares de Euros ao BEI e 53.460 a diversas instituições bancárias portuguesas.

A empresa já tem garantidos 85 milhões de Euros de novos financiamentos para fazer face a estes reembolsos, estando já a desenvolver contactos com diversos bancos, com vista à obtenção do restante financiamento de médio e longo prazo, a tomar ao longo de 2023. Para além disso, a EEM dispõe de linhas de financiamento de curto prazo, não utilizadas, junto de vários bancos, num montante total de 73 milhões de Euros.

Assim, apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente no final de 2022, o Conselho de Administração considera não existir qualquer risco de liquidez, uma vez que, para além desta ser uma situação prevista no âmbito da estratégia de financiamento da EEM, estando como tal, devidamente acautelada, a EEM dispõe de capacidade de financiamento mais do que suficiente para cumprir o serviço de dívida, bem como todas as suas responsabilidades perante terceiros, no curto prazo.

Os Capitais próprios ascendem a 172.761 milhares de Euros (consolidado: 173.892 milhares de Euros), aumentando 8% face ao ano transato. Em 2022 foram recebidos 13.936 milhares de Euros de subsídios ao investimento dos quais, 8.970 milhares de Euros no âmbito do PRR, 2.428 milhares de Euros para a participação no projeto de ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível e 2.538 milhares de Euros para a instalação da Central de baterias na ilha da Madeira, registados pelo valor líquido de imposto. Foram atribuídos 6.000 milhares de Euros de dividendos ao acionista, tendo o Resultado líquido do exercício atingido 4.028 milhares de Euros (individual e consolidado atribuível ao Grupo).

A estrutura de financiamento de balanço manteve-se sensivelmente idêntica ao ano transato, tanto em base individual como consolidada, tendo o rácio de autonomia financeira diminuído ligeiramente, de 28% para 27%.

O Passivo total aumentou cerca de 13% em base individual e consolidada, ascendendo a 463.848 milhares de Euros (consolidado: 472.390 milhares de Euros), tendo o passivo não corrente diminuído 91.452 milhares de Euros (consolidado: 92.642 milhares de Euros) e o passivo corrente aumentado 146.512 milhares de Euros (consolidado: 146.051 milhares de Euros).

O financiamento bancário total ascendia, no final de 2022, a 347.843 milhares de Euros (consolidado: 360.352 milhares de Euros), aumentando 35.707 milhares de Euros (consolidado: 34.339 milhares de Euros) comparativamente ao ano anterior. Líquido de disponibilidades, o financiamento ascende 329.908 milhares de Euros (consolidado:

342.209 milhares de Euros), aumentando 31.739 milhares de Euros (consolidado: 30.450 milhares de Euros).

O aumento do recurso a financiamento bancário deve-se ao já referido crescimento da compensação tarifária a receber, devido, fundamentalmente, ao aumento muito significativo dos preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub> nos mercados internacionais, atingido valores muito acima dos considerados para efeitos da determinação das tarifas de energia de 2021 e 2022. O mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários, será recebida pela EEM em 2023 e 2024, levando à necessidade de recorrer a financiamento de curto prazo para suprir as necessidades temporárias de tesouraria, tal como se verifica este ano.

Conforme acima referido, procedeu-se à transferência para passivo corrente das tranches dos financiamentos bancários a amortizar em 2023, num total de 141.793 milhares de Euros.

Durante o corrente exercício, ocorreu o desembolso de 45 milhões de Euros, de um financiamento total de 65 milhões de Euros, contraído junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

A componente não corrente de Outras dívidas a pagar no valor de 10.379 milhares de Euros (consolidado: 10.381 milhares de Euros) diminuiu 2.140 milhares de Euros, essencialmente, por via da alteração da taxa utilizada para cálculo do imposto associado a subsídios ao investimento, de 21% para 14,7%.

A rubrica Outras dívidas a pagar registada no Passivo corrente no valor de 21.298 milhares de Euros (consolidado: 22.602 milhares de Euros) não sofreu uma variação significativa do saldo. Esta rubrica inclui, essencialmente, aquisições de energia e de outros bens e serviços ainda não faturados, encargos com férias do período a pagar no ano seguinte, dividendos atribuídos ao acionista e Direitos de passagem. O valor de Direitos de passagem ainda não faturados à EEM diminuiu 1.373 milhares de Euros, encontravam-se registados nesta rubrica, no final de 2022, 3.500 milhares de Euros referentes a dividendos atribuídos ao acionista.

As Responsabilidades por benefícios pós-emprego correspondem a compromissos que a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, relativos a complementos de reforma e pré-reforma relativamente aos trabalhadores que, à data do

Acordo de Empresa, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões. O valor desta rubrica tem vindo a decrescer, como consequência da diminuição da população abrangida. Esta rubrica diminuiu 3.194 milhares de Euros, ascendendo, no final de 2022, a 13.735 milhares de Euros.

As provisões, para fazer face a riscos/contingências decorrentes da atividade, considerados como prováveis, ascendem a 12.113 milhares de Euros.

O saldo de fornecedores cresceu 17.603 milhares de Euros (consolidado: 16.195 milhares de Euros), essencialmente, como consequência do aumento muito significativo do preço dos combustíveis e outras matérias-primas.

Da rubrica Estado e outros entes públicos no montante de 4.032 milhares de Euros (consolidado: 3.710 milhares de Euros), 2.058 milhares de Euros (consolidado: 2.254 milhares de Euros) respeitam a IVA, sendo o restante referente, essencialmente, a retenções na fonte e segurança social, valores a pagar dentro dos prazos legalmente previstos.

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

## Demonstração de resultados

### Rendimentos operacionais

#### Rendimentos operacionais

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>				
	2022	%	2021	%	Δ %
Vendas	275.032	93,4	199.517	91,3	37,8
Prestação de serviços	481	0,2	373	0,2	29,0
Subsídios à exploração	101	0,0	108	0,0	(6,5)
Trabalhos para a própria entidade	15.200	5,2	14.750	6,7	3,1
Outros rendimentos	3.584	1,2	3.870	1,8	(7,4)
<b>Total</b>	<b>294.398</b>	<b>100,0</b>	<b>218.618</b>	<b>100,0</b>	<b>34,7</b>

#### Rendimentos operacionais (Consolidado)

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>				
	2022	%	2021	%	Δ %
Vendas	274.719	93,0	199.253	90,7	37,9
Prestação de serviços	2.033	0,7	1.841	0,8	10,4
Subsídios à exploração	101	0,0	108	0,0	(6,5)
Trabalhos para a própria entidade	15.200	5,1	14.750	6,7	3,1
Outros rendimentos	3.590	1,2	3.878	1,8	(7,4)
<b>Total</b>	<b>295.643</b>	<b>100,0</b>	<b>219.830</b>	<b>100,0</b>	<b>34,5</b>

Em 2022, em base individual, as Vendas ascenderam a 275.032 milhares de Euros (199.517 milhares de Euros em 2021), incluindo:

- Vendas de energia elétrica: 138.508 milhares de Euros;
- Convergência tarifária: 136.524 milhares de Euros.

O valor total de Vendas correspondente ao montante de proveitos permitidos, calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. Em 2022 o crescimento expressivo deve-se, essencialmente, ao aumento dos custos incorridos e aceites com combustíveis, aquisição de energia e licenças de CO<sub>2</sub>, em virtude da conjuntura internacional, com particular impacto nos mercados de energia.

As Vendas de energia elétrica na Região ascenderam a 138.508 milhares de Euros (2021: 123.219 milhares de Euros) representando um acréscimo de 12,4% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado do aumento de 5,6% do consumo de energia elétrica e do crescimento do valor médio das tarifas de energia em cerca de 6,5%, face a 2021. Em 2022, o consumo de energia elétrica ascendeu a 830,3 GWh.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, o consumo de energia elétrica variou de acordo com os avanços e recuos

nas medidas de controlo da propagação do vírus, quer na Região Autónoma, quer nos mercados emissores de turistas. Desde março de 2021, verificou-se uma progressiva e sustentada recuperação do consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, desde setembro de 2021 e ao longo de 2022, sido idênticos ou superiores aos valores pré pandemia.

Na comparação com o período homólogo do ano anterior, é necessário ter em conta que o início de 2021 foi marcado por um novo agravamento, a nível mundial, dos efeitos da pandemia que levaram ao retomar de medidas de confinamento fortemente constrangedoras das diversas atividades sociais e económicas.

Os Trabalhos para a própria empresa (TPE) que correspondem, na quase totalidade, a investimentos realizados por meios próprios da EEM, totalizaram 15.200 milhares de Euros, aumentando 3% face ao ano anterior.

A rubrica Outros rendimentos totaliza 3.584 milhares de Euros (consolidado: 3.590 milhares de Euros) evidenciando um decréscimo de cerca de 7% face ao ano anterior. Esta rubrica inclui 2.943 milhares de Euros (consolidado: 2.946 milhares de Euros) relativos ao reconhecimento como rendimento do exercício de subsídios ao investimento ao longo da vida útil dos ativos a que respeitam.

Em 2022 a rubrica de Subsídios à exploração no valor de 101 milhares de Euros corresponde, essencialmente, a participações recebidas no âmbito do Horizonte 2020, Programa – Quadro Comunitário de Investigação & Inovação da União Europeia, destinando-se a participar o projeto INSULAE – “*Maximizing the impact of innovative energy approaches in the EU islands*” e SMILE - *SMart Islands Energy Systems*.

## Gastos operacionais

### Gastos operacionais

Descrição	(em milhares de euros)				
	2022	%	2021	%	Δ %
CMVMC- Material diverso	5.284	2,3	4.803	3,0	10,0
CMVMC- Matérias primas	84.124	36,8	39.960	24,8	110,5
CMVMC- Energia adquirida	79.877	35,0	58.655	36,5	36,2
Fornecimentos e serviços externos	17.402	7,6	17.144	10,7	1,5
Gastos com o pessoal	34.153	15,0	33.136	20,6	3,1
Outros gastos	7.473	3,3	7.132	4,4	4,8
	<b>228.313</b>	<b>100,0</b>	<b>160.830</b>	<b>100,0</b>	<b>42,0</b>

**Gastos operacionais (Consolidado)**

Descrição	(em milhares de euros)				
	2022	%	2021	%	Δ %
Variação nos inventários da produção	44	-	-	-	N/A
CMVMC- Material diverso	5.284	2,3	4.803	3,0	10,0
CMVMC- Matérias primas	84.150	37,0	39.960	25,1	110,6
CMVMC- Energia adquirida	75.779	33,4	54.851	34,5	38,2
Fornecimentos e serviços externos	19.249	8,5	18.847	11,8	2,1
Gastos com o pessoal	35.225	15,5	33.681	21,1	4,6
Outros gastos	7.491	3,3	7.152	4,5	4,7
	<b>227.222</b>	<b>100,0</b>	<b>159.294</b>	<b>100,0</b>	<b>42,6</b>

Conjuntamente, os Gastos operacionais ascenderam a 228.313 milhares de Euros (consolidado: 227.222 milhares de Euros) traduzindo um acréscimo de cerca de 42% face a 2021.

Em 2022 verificou-se um crescimento de 50,9 GWh (5,9%) no total de energia emitida na RAM, mantendo-se a contribuição de energia obtida a partir de fontes renováveis, bem como o seu *mix*, sensivelmente ao nível do ano anterior. A contribuição de energia renovável no total da energia emitida atingiu 32,5% (2021: 32,6%).

Produção RAM:	(GWh)			
	2022	%	2021	%
Produção hídrica	86,15	9,4%	83,41	9,6%
Produção eólica	136,40	14,8%	129,60	14,9%
Produção térmica	621,68	67,8%	589,86	67,7%
Produção a partir de resíduos	41,77	4,5%	35,06	4,0%
Produção fotovoltaica	26,87	2,9%	27,66	3,2%
UPP/UPAC	5,93	0,6%	5,28	0,6%
	<b>918,80</b>	<b>100,0%</b>	<b>870,87</b>	<b>100,0%</b>

A nível da produção, a contribuição total da energia obtida a partir de fontes renováveis no *mix* energético, foi de 32,2% em 2022, correspondendo a 297,1 GWh, mais 16,1 GWh que no ano anterior. Tendo o *mix* de produção de 2022 sido sensivelmente igual ao do ano transato, verificou-se o incremento de 3% da produção de origem hídrica (+2,7 GWh), 5% de origem eólica (+6,8 GWh) e 19% a partir de resíduos sólidos urbanos (+6,7 GWh). A produção fotovoltaica diminuiu cerca de 3% (-0,8 GWh).

A produção em unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou cerca de 12% (+0,7 GWh).

No exercício de 2022 a energia eólica voltou a assumir a liderança no *mix* energético de fontes renováveis na região pelo sexto ano consecutivo.

A produção de origem térmica aumentou 31,8 GWh, para fazer face ao aumento verificado no consumo de energia, mantendo o seu peso no *mix* de produção relativamente ao ano anterior.

	<i>(GWh)</i>			
<b>Produção EEM:</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Produção hídrica	81,59	16,6%	78,91	16,6%
Produção eólica	-	0,0%	-	0,0%
Produção térmica:				
Fuel	283,16	57,5%	203,70	42,9%
GNL	127,41	25,9%	192,74	40,5%
	<b>492,16</b>	<b>100,0%</b>	<b>475,35</b>	<b>100,0%</b>

	<i>(GWh)</i>			
<b>Produção Grupo EEM:</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Produção hídrica	81,59	15,2%	78,91	15,2%
Produção eólica	46,12	8,6%	44,90	8,6%
Produção térmica:				
Fuel	283,16	52,5%	203,70	39,2%
GNL	127,41	23,7%	192,74	37,0%
	<b>538,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>520,25</b>	<b>100,0%</b>

A produção do Grupo EEM cresceu 18,0 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável mantido os 24% obtidos no ano anterior. Relativamente a 2021, a produção de energia hídrica aumentou 2,7 GWh, (+3%), a de origem eólica 1,2 GWh (+3%) e a de origem térmica 14,1 GWh (+4%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2022 atingiu os 46,1 GWh, mais 3% que no ano anterior.

Tendo a EEM vindo a privilegiar a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel por razões ambientais nos últimos anos, em 2022, em virtude do aumento muito expressivo do preço, muito superior ao verificado no fuel, a empresa reduziu ao máximo tecnicamente possível o consumo deste combustível, sem, contudo, colocar em causa a segurança do abastecimento de energia.

Assim, a produção de origem térmica da EEM aumentou 14,1 GWh, sendo que a obtida a partir de GNL diminuiu 65,3 GWh (-34%) e a partir de fuel cresceu 79,5 GWh (+39%).

O Custo das matérias-primas, designadamente, combustíveis ascendeu a 84.124 milhares de Euros evidenciando um acréscimo de cerca de 110% relativamente ao ano anterior.



Para além do referido aumento da produção de origem térmica, com o consequente acréscimo do consumo de matérias-primas, o significativo aumento dos preços unitários dos combustíveis conduziu a este agravamento de custos. A evolução do preço dos combustíveis teve origem no aumento da cotação média do gás natural e do Brent nos mercados internacionais, para o período de referência. Em termos médios, a cotação do Brent em USD cresceu cerca de 44% comparativamente a 2021, tendo em igual período, o Euro desvalorizado cerca de 11% face à moeda norte americana, contribuindo também para o impacto negativo no custo dos combustíveis, nomeadamente, do fuel. Já o gás, no mercado de referência *Title Transfer Facility* (TTF), o valor médio em 2022 foi cerca de 165% acima do verificado no ano anterior.

No que diz respeito ao gás, o contrato de aquisição de gás natural liquefeito (GNL) estabelecido entre a EEM e a GalpLink que vigorava desde 2014, terminou no final do primeiro trimestre de 2022.

Face a um cenário económico-financeiro completamente adverso, marcado pela elevada volatilidade de preços e de inesperada incerteza de fornecimento de matérias-primas, nomeadamente do gás natural, não estavam reunidas as condições necessárias para lançamento de um concurso público internacional para o efeito. Esta realidade, que já se vinha verificando desde 2021, foi em muito agravada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que teve um impacto mais visível e relevante, nos mercados de energia, em especial no do gás natural.

No entanto, dada a necessidade imperativa de manter o fornecimento de gás, pela sua indispensabilidade para a sustentabilidade e continuidade do abastecimento de energia na RAM, a EEM passou a adquirir gás natural, com base em contratos de curta duração (mensal).

O contrato que vigorava desde 2014 previa a indexação do preço do gás ao Brent, que à data da sua celebração, por via da incipiência e imaturidade do mercado de gás, era a prática do sector. Nos últimos anos, com o crescimento e aumento da maturidade do mercado de gás na europa, verificou-se uma progressiva substituição da indexação ao Brent, por uma indexação aos próprios mercados de gás. O desacoplamento do preço do gás natural das cotações do petróleo, tornou-se mais evidente ao longo de 2021 e início de 2022, acelerando o processo de substituição da indexação dos contratos de compra e venda de gás do petróleo para os mercados de gás natural. Esta realidade, acelerada por questões conjunturais, consubstancia uma alteração estrutural no mercado e no setor do gás natural.

Neste cenário, findo o contrato de fornecimento de gás natural em março do corrente ano, a EEM não conseguiu manter as condições que até então vigoravam, no que respeita ao mercado de referência, tendo o preço de aquisição passado a ser indexado ao TTF, o mercado mais líquido, desenvolvido e de utilização mais generalizada nos últimos anos na Europa, representando cerca de 95% do volume de transações neste mercado.

Em meados de 2022, a EEM passou a utilizar fuelóleo com teor de enxofre de 0,5%, em detrimento de 1%. Esta alteração deve-se ao facto do fuelóleo com teor de enxofre de 1%, que vinha sendo utilizado, já não ser produzido em Portugal, sendo cada vez menor a respetiva disponibilidade nos mercados internacionais com a qualidade desejada. Acresce que, no atual cenário internacional, a opção pelo fuelóleo com teor de enxofre de 0,5% aumenta a segurança/garantia de abastecimento, na medida em que este produto é refinado e armazenado em Sines.

Para além da subida da cotação do Brent, importa referir, que os preços do fuel e do gasóleo, utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP, aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2022 estes produtos passaram a ser tributados a 37,5% da taxa de ISP (25% em 2021). Este efeito foi, no entanto, pouco relevante face ao aumento verificado nos preços das matérias-primas.

A EEM adquiriu 426,6 GWh de energia a terceiros, mais 8% do que no ano anterior, incluindo 46,1 GWh (2021: 44,9 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

<i>Aquisições a terceiros:</i>	<i>(GWh)</i>			
	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Produção hídrica	4,56	1,1%	4,50	1,1%
Produção eólica	136,40	32,0%	129,60	32,8%
Produção térmica	211,11	49,4%	193,42	48,9%
Produção a partir de resíduos	41,77	9,8%	35,06	8,9%
Produção fotovoltaica	26,87	6,3%	27,66	7,0%
UPP/UPAC	5,93	1,4%	5,28	1,3%
	<b>426,64</b>	<b>100,0%</b>	<b>395,52</b>	<b>100,0%</b>

<i>Aquisições do Grupo a terceiros:</i>	<i>(GWh)</i>			
	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Produção hídrica	4,56	1,2%	4,50	1,3%
Produção eólica	90,28	23,7%	84,70	24,2%
Produção térmica	211,11	55,4%	193,42	55,1%
Produção a partir de resíduos	41,77	11,0%	35,06	10,0%
Produção fotovoltaica	26,87	7,1%	27,66	7,9%
UPP/UPAC	5,93	1,6%	5,28	1,5%
	<b>380,52</b>	<b>100,0%</b>	<b>350,62</b>	<b>100,0%</b>

Como se pode constatar no quadro anterior, o *mix* de aquisições do Grupo EEM por fonte de energia não sofreu alterações significativas face ao ano transato, tendo o peso das energias de origem renovável mantido sensivelmente o mesmo nível de 2021. Verificou-se um aumento das aquisições de energia produzida a partir de todas as fontes, com exceção da fotovoltaica, que diminuiu ligeiramente (menos 0,8 GWh).

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 79.877 milhares de Euros (consolidado: 75.779 milhares de Euros), mais 21.222 milhares de Euros (consolidado: 20.928 milhares de Euros) que no ano precedente. As contas individuais incluem 4.098 milhares de Euros (2021: 3.804 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

Em relação a 2021, o custo médio unitário da energia adquirida aumentou 26% (consolidado: 27%). Esta evolução deve-se, especialmente, ao aumento do preço da energia de origem térmica, a mais relevante no *mix* de aquisições a terceiros (individual: 49%; consolidado: 55%), devido ao já mencionado aumento do preço dos combustíveis e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, cuja cotação média anual subiu cerca de 51% face ao ano anterior. Para além disso, a quantidade total de energia adquirida aumentou 31,2 GWh (consolidado: 29,9 GWh), dos quais 17,7 GWh de origem térmica. Também o custo das energias de fonte renovável aumentou, por via da inflação, tendo a variação média do IPC em 2022, ao qual muitos estão indexados, ascendido a 7,8%.

A rubrica Fornecimentos e serviços externos, apresenta um aumento de cerca de 2% comparativamente a 2021, ascendendo a 17.402 milhares de Euros (consolidado: 19.249 milhares de Euros).

Em termos individuais, esta rubrica inclui, essencialmente, bens e serviços necessários à operação/exploração das várias atividades da empresa, nomeadamente, produção, transporte, distribuição e comercialização de energia. A periodicidade dos gastos com a manutenção planeada e fortuita dos equipamentos produtivos, leva a que os FSE possam apresentar variações anuais não regulares. Com efeito, as revisões dos grupos electroprodutores térmicos realizam-se em intervalos de 10.000/15.000 horas de funcionamento, de acordo com a idade, estado de conservação e regime de exploração do equipamento, levando, normalmente, cerca de 2 anos a atingir esse nível de produção. Para além disso, as intervenções têm de ser coordenadas de acordo com a disponibilidade de recursos renováveis (principalmente hídricos), bem como com as eventuais indisponibilidades, devidas à manutenção dos centros produtores privados, de forma a manter adequados níveis de segurança de abastecimento.

Em 2022 a EEM continuou a sentir os efeitos das perturbações nas cadeias de abastecimento, nomeadamente, a escassez de matérias-primas e outros bens, o aumento dos seus custos, bem como o crescimento significativo do custo dos transportes, matéria muito relevante para a empresa, dada a sua situação geográfica.

Estão também incluídos nesta rubrica gastos incorridos com investimentos realizados com recurso a meios próprios que são, simultaneamente, registados na rubrica de Trabalhos para a própria entidade (TPE), sendo o valor total da mesma influenciada pelo volume e natureza do investimento realizado em cada ano. Excluindo os gastos capitalizados como investimento, os FSE de exploração ascenderam a 11.173 milhares de Euros (consolidado: 13.020 milhares de Euros).

Em 2022 o total da rubrica de Gastos com pessoal ascendeu a 34.153 milhares de Euros (consolidado: 35.225 milhares de Euros), o que representa um acréscimo de 3,1% (consolidado: 4,6%) face ao ano anterior. Os Gastos com pessoal de exploração, isto é, líquidos de TPE, ascenderam a 27.754 milhares de Euros (consolidado: 28.826 milhares de Euros).

A variação desta rubrica em 2022 decorre, essencialmente, do aumento salarial por força da integral aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na empresa.

A EEM tem vindo a implementar uma criteriosa política de admissão de trabalhadores. A continuidade desta política, associada à constante procura de uma cada vez maior eficiência nos recursos de uma forma geral e, nos recursos humanos em particular, permitiu que, no final de 2022, se verificasse uma redução acumulada de 211 colaboradores, em relação a 2010 (menos cerca de 25%). Em 2022, verificou-se uma redução de 13 trabalhadores no ativo, relativamente ao final do ano anterior.

Importa referir, que a saída de trabalhadores nos próximos anos por reforma, implicará, necessariamente, o recrutamento de novos recursos de modo a garantir a qualidade e sustentabilidade do serviço prestado.

Em termos consolidados, encontram-se registados em 2022, custos com pessoal da EEM-Biotecnologia, no valor de 540 milhares de Euros, em virtude da alteração do modelo de exploração desta entidade, a partir de julho daquele ano.

Em termos de pensões e reformas, tem existido em Portugal uma continua adaptação das condições de acesso à reforma, à evolução das características demográfica do país (idade de acesso à reforma mais elevada, carreira contributiva mais alargada, etc), sendo que, os pressupostos do estudo atuarial da EEM, tem em linha de conta a legislação atualmente em vigor, estando também alinhados com as práticas de mercado e das suas congéneres. O gasto com pensões registado em 2022, ascendeu a 127 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Outros gastos ascende a 7.473 milhares de Euros (consolidado: 7.491 milhares de Euros), aumentando cerca de 5% face ao ano anterior. Encontram-se registados nesta rubrica 6.963 milhares de Euros (2021: 6.828 milhares de Euros), referentes à taxa municipal de ocupação do domínio público por infraestruturas elétricas, calculada nos termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto. Os restantes valores incluídos em Outros gastos correspondem, essencialmente, a impostos diretos e indiretos (Imposto do selo) e gastos relativos a indemnizações pagas a clientes por danos causados por perturbações na rede.

## Outros Rendimentos e Gastos

### *Outros rendimentos/(gastos)*

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>	
	2022	2021
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	(906)	(637)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	2.124	(1.390)
Provisões (aumentos)/reduções	(5.716)	61
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(53.176)	(43.304)

### *Outros rendimentos/(gastos) (Consolidado)*

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>	
	2022	2021
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	1.470	419
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	1.626	(1.390)
Provisões (aumentos)/reduções	(5.716)	61
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(57.750)	(47.810)

Os Ganhos/perdas imputados de subsidiárias sofreram uma redução de 269 milhares de Euros.

Conforme referido, em virtude da evolução favorável verificada no saldo de clientes, a Imparidade para dívidas a receber foi revertida em 2.124 milhares de Euros

(consolidado: 1.626 milhares de Euros). Em base consolidada, foi constituída uma imparidade para fazer face ao risco de incobrabilidade da dívida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho de 2022.

As Provisões foram reforçadas no montante de 5.716 milhares de Euros para fazer face a riscos/contingências no âmbito da atividade da empresa.

Em 2022, os Gastos de depreciação e de amortização ascenderam a 53.176 milhares de Euros (consolidado: 57.750 milhares de Euros), 23% (consolidado: 21%) acima do ano anterior. Esta rubrica inclui os gastos de amortização respeitantes a licenças de CO<sub>2</sub> correspondentes às emissões do ano, que ascenderam a 21.182 milhares de Euros (12.966 milhares de Euros em 2021), aumentando significativamente (63%) face ao ano anterior. Em 2022, as emissões de CO<sub>2</sub> aumentaram cerca de 11%, totalizando 263.024 toneladas, como consequência, em primeiro lugar, do aumento de 51% da cotação média anual das licenças, bem como do já referido aumento da produção de energia de origem térmica e da alteração do respetivo *mix*.

Assim, o montante referente a Gastos de depreciação e amortização respeitante ao ativo fixo tangível e intangível, com exclusão dos relativos a licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, foi de 31.994 milhares de Euros (consolidado: 36.568 milhares de Euros), aumentando cerca de 5% comparativamente ao ano anterior.

### **Gastos e Rendimentos financeiros**

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, no valor de 1.847 milhares de Euros inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 546 milhares de Euros e 1.269 milhares de Euros de juros referentes à compensação tarifária.

A rubrica Juros e gastos similares suportados totalizou 4.913 milhares de Euros, o que representa um crescimento de cerca de 60% em relação a 2021, refletindo o aumento significativo das taxas de juro, como consequência da inversão da política monetária acomodatória do BCE, em resposta ao aumento da inflação.

As taxas Euribor começaram a subir de forma ligeira no início de 2022, tendo essa tendência se agravado ao longo do ano, sendo que no final de 2022, ascendiam a 2,132%, 2,693% e 3,291%, para 3, 6 e 12 meses, respetivamente. No 4º trimestre de 2021, após

vários anos a apresentarem valores negativos, registaram-se mínimos históricos de -0,605%, -0,554% e -0,518%, para os prazos anteriormente referenciados.

Saliente-se, que o valor dos juros e gastos similares é apresentado líquido de encargos com financiamento capitalizados, cujo montante, em 2022, ascendeu a 257 milhares de Euros (399 milhares de Euros em 2021).

## Resultados

### Resultados

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>			
	2022	2021	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	61.589	55.823	5.766	10,3
Resultados operacionais	8.414	12.518	(4.104)	(32,8)
Resultados financeiros	(3.066)	(2.352)	(714)	(30,4)
Resultados antes de impostos	5.348	10.166	(4.818)	(47,4)
Imposto sobre o rendimento	(1.320)	(2.357)	1.037	(44,0)
Resultado líquido	4.028	7.809	(3.781)	(48,4)

### Resultados (Consolidado)

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>			
	2022	2021	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	65.803	59.626	6.177	10,4
Resultados operacionais	8.053	11.816	(3.763)	(31,8)
Resultados financeiros	(3.072)	(2.352)	(720)	(30,6)
Resultados antes de impostos	4.981	9.464	(4.483)	(47,4)
Imposto sobre o rendimento	(840)	(1.556)	716	(46,0)
Resultado líquido do período atribuível a:				
<i>Interesses minoritários</i>	113	99	14	14,1
<i>Resultado líquido atribuível ao Grupo</i>	4.028	7.809	(3.781)	(48,4)
	4.141	7.908	(3.767)	(47,6)

O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) apresenta um acréscimo de cerca de 10% relativamente a 2021, atingindo 61.589 milhares de Euros. O mesmo Resultado, em base consolidada, ascende a 65.803 milhares de Euros, aumentando também cerca de 10%. A diferença para as contas individuais deve-se apenas à divulgação, em contas consolidadas, das componentes de rendimentos e gastos das subsidiárias por natureza, que em contas individuais são divulgadas na totalidade como Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assumindo particular relevância, as depreciações e amortizações.

O Resultado antes de impostos diminuiu 47%, tendo os resultados financeiros piorado cerca de 30%. O Resultado líquido decresce cerca de 48%, ascendendo em 2022 a 4.028 milhares de Euros.

### Valor acrescentado bruto

O Valor acrescentado bruto, alcançou o montante de 100.139 milhares de Euros (consolidado: 103.590 milhares de Euros), crescendo cerca de 10% face ao ano anterior.

### Contribuições da EEM para o Estado

No ano de 2022, o Grupo EEM e os seus trabalhadores, contribuíram diretamente para as receitas do Estado em 30.536 milhares de Euros.

#### Contribuições da EEM para o Estado

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2022	%	2021	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	1.879		1.794		4,7%
IVA	10.523		18.040		(41,7%)
Outros impostos	1.123		1.055		6,4%
Encargos sociais	6.249		6.032		3,6%
	19.774	68,7%	26.921	75,2%	(26,5%)
Pessoal:					
IRS	6.139		6.088		0,8%
Encargos sociais	2.888		2.791		3,5%
	9.027	31,3%	8.879	24,8%	1,7%
<b>Total</b>	<b>28.801</b>		<b>35.800</b>		<b>(19,6%)</b>

#### Contribuições do Grupo EEM para o Estado

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2022	%	2021	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	2.343		2.264		3,5%
IVA	11.445		18.773		(39,0%)
Outros impostos	1.130		1.061		6,5%
Encargos sociais	6.415		6.127		4,7%
	21.333	69,9%	28.225	75,8%	(24,4%)
Pessoal:					
IRS	6.240		6.156		1,4%
Encargos sociais	2.963		2.834		4,6%
	9.203	30,1%	8.990	24,2%	2,4%
<b>Total</b>	<b>30.536</b>		<b>37.215</b>		<b>(17,9%)</b>



A redução muito significativa no valor de IVA deve-se, fundamentalmente, ao aumento muito significativo dos preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub> nos mercados internacionais, atingido valores muito acima dos considerados para efeitos da determinação das tarifas de energia de 2021 e 2022. O mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários, será recebida pela EEM em 2023 e 2024, levando assim a que o aumento do IVA deduzido em 2022, não tenha o correspondente reflexo no IVA liquidado no mesmo ano.

Em 2022 a EEM atribuiu 6.000 milhares de Euros de dividendos ao acionista Região Autónoma da Madeira, dos quais pagou, no próprio ano, 2.500 milhares de Euros.

### ***Empresas incluídas na consolidação***

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.182.778	2.101.694	15.081.084	4.098.047	1.504.722	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	16.662.965	14.173.966	2.488.999	1.585.544	174.234	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	46.239.779	3.208.448	43.031.331	301.251	(3.941.868)	100,00%

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (Enereem), tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, designadamente de origem eólica. Sendo a empresa com a maior capacidade eólica instalada na RAM, tem responsabilidades acrescidas no equilíbrio do sistema elétrico regional, procurando contribuir para que possam alcançar-se, com segurança, elevados níveis de integração de energia eólica em redes isoladas e de pequena dimensão.

A Emacom, Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (Emacom), tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga, cumprindo um papel essencial na gestão das Telecomunicações associadas às atividades de Transporte e Distribuição de energia elétrica, sendo também a sociedade responsável pelo Contact Center do Grupo EEM. A Emacom está também licenciada como Operador de Pontos de Carregamento (OPC) para a Mobilidade Elétrica, contribuindo para a dinamização da aposta neste tipo de tecnologia a nível regional. O

Governo Regional, na qualidade de acionista único, incumbiu a Emacom de desenvolver um projeto para concretizar uma nova conectividade submarina ótica entre a Madeira e o Continente. Neste sentido, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, mediante o qual garante à Região a disponibilidade de um par de fibras com a capacidade inicial de 24 terabits.

A EEM - Biotecnologia, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, onde se efetua a captura e fixação de CO<sub>2</sub> que é eliminado através do cultivo de microalgas, das quais é posteriormente produzida biomassa. Em julho de 2022, a empresa assumiu a operação e gestão direta da fábrica que, desde 2019, tinha sido garantida por uma entidade terceira, através de um contrato de exploração. Desta forma, a partir de julho do corrente ano, a empresa passou a registar nas suas contas, gastos com pessoal, imparidade de contas a receber, custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas, variações de produção e inventários de mercadorias e produtos acabados.

## Indicadores económicos e financeiros

### Estrutura económica

*(em milhares de euros)*

Descrição	2022	2021
Resultado do exercício	4.028	7.809
Vendas e serviços prestados	275.514	199.891
EBITDA	61.589	55.823
Depreciações e amortizações	53.176	43.304
Juros e gastos similares	4.913	3.074
Gastos com o pessoal	34.153	33.136
Valor acrescentado bruto	100.139	90.816
Emprego (nº de trabalhadores)	640	653
Produtividade do trabalho (VAB/nº de trabalhadores)	156	139
Encargo médio por trabalhador	53	51
Juros e gastos similares no VAB	4,9%	3,4%
Gastos com o pessoal no VAB	34%	36%
Depreciações e amortizações no EBITDA	86%	78%
Rentabilidade dos capitais próprios	2,3%	4,9%
Rentabilidade das vendas	1,5%	3,9%

### Estrutura financeira

*(em milhares de euros)*

Descrição	2022	2021
Ativo corrente	157.484	129.571
Ativo não corrente	479.125	439.257
Ativo total	636.609	568.828
Passivo corrente	276.577	130.065
Passivo não corrente	187.271	278.723
Passivo total	463.848	408.788
Passivo bancário	347.843	312.137
Passivo bancário líquido de disponibilidades	329.908	298.170
Capital próprio	172.761	160.040
Capitais permanentes	360.032	438.763
Fundo de maneo	(119.093)	(494)
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	36%	36%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	75%	100%
Endividamento (Passivo/Ativo)	73%	72%
Autonomia financeira	27%	28%
Passivo não corrente / capitais permanentes	52%	64%
Solvabilidade total	137%	139%
Liquidez geral	57%	100%

**Estrutura económica (Consolidado)**

*(em milhares de euros)*

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Resultado do exercício atribuível ao Grupo	4.028	7.809
Vendas e serviços prestados	276.752	201.094
EBITDA	65.803	59.626
Depreciações e amortizações	57.750	47.810
Juros e gastos similares	4.918	3.074
Gastos com o pessoal	35.225	33.681
Valor acrescentado bruto	103.590	94.109
Emprego (nº de trabalhadores)	697	673
Produtividade do trabalho	149	140
Encargo médio por trabalhador	51	50
Juros e gastos similares no VAB	4,7%	3,3%
Gastos com o pessoal no VAB	34%	36%
Depreciações e amortizações no EBITDA	88%	80%
Rentabilidade dos capitais próprios %	2,3%	4,8%
Rentabilidade das vendas %	1,5%	3,9%

**Estrutura financeira (Consolidado)**

*(em milhares de euros)*

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativo corrente	173.560	130.455
Ativo não corrente	472.722	449.584
Ativo total	646.282	580.039
Passivo corrente	283.326	137.275
Passivo não corrente	189.064	281.706
Passivo total	472.390	418.981
Passivo bancário	360.352	326.013
Passivo bancário líquido de disponibilidades	342.209	311.759
Capital próprio (incluindo interesses minoritários)	173.892	161.058
Capitais permanentes	362.956	442.764
Fundo de maneo	(109.766)	(6.820)
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	37%	36%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	77%	98%
Endividamento (Passivo/Ativo)	73%	72%
Autonomia financeira	27%	28%
Passivo não corrente / capitais permanentes	52%	64%
Solvabilidade total	137%	138%
Liquidez geral	61%	95%

#### **4- Proposta de Aplicação de Resultados**

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 4.028.279,41 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

Distribuição de dividendos ao acionista	2.500.000,00 Euros;
Outras reservas (Reserva de Investimento)	402.827,94 Euros;
Resultados transitados	1.125.451,47 Euros.

## **5- Matriz de riscos**

A estrutura contratual da EEM, a partir da qual, é possível descrever a matriz de risco associada à empresa e respetivo Plano de negócios, é caracterizada, sucintamente, da seguinte forma:

- **Receitas:**

Como descrito anteriormente, as receitas da EEM compreendem, essencialmente:

- Vendas de energia elétrica e outros serviços, resultantes da aplicação das tarifas e preços de outros serviços definidos pela ERSE e dos consumos verificados na RAM;
- Compensações tarifárias definidas pela ERSE (recebidas mensalmente do SEN, via REN);e
- Outras Receitas (Venda de Materiais p.e.).

- **Operação e manutenção:**

A operação da EEM envolve, essencialmente, as seguintes relações contratuais:

- Aquisição de combustíveis para produção de eletricidade, garantida através de um contrato de fornecimento;
- Aquisição de energia elétrica através de contratos de longo prazo com a AIE e produtores em regime especial (PRE);
- Manutenção das centrais termoelétricas através de fornecimentos de serviços externos e de materiais.

- **Investimento:**

O Plano de investimento da EEM compreende a execução de projetos, essencialmente, nas seguintes áreas:

- Produção – centros eletroprodutores;
- Rede de transporte;
- Rede de distribuição;
- Sistemas de informação.

A contratação dos projetos de investimento mais relevantes, é efetuada com recurso a concursos públicos.

Os principais riscos associados à Empresa e respetivo Plano de negócios, as formas de mitigação e alocação dos mesmos, são descritos na seguinte matriz:

<b>Síntese da Matriz de Riscos da EEM</b>			
<b>Área</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Forma de mitigação</b>	<b>Alocação do risco</b>
<b>Receitas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Variação da procura</li> <li>– decréscimo do número de clientes e quantidades de eletricidade faturadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ De acordo com o atual mecanismo de regulação, o apuramento dos proveitos permitidos da EEM assenta na remuneração de capital e na aceitação de OPEX, cuja componente fixa de custos operacionais controláveis representa cerca de 50% dos mesmos nas atividades de distribuição e comercialização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Variação das tarifas de venda a clientes finais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Como referido acima, a EEM é remunerada numa lógica de proveitos permitidos, pelo que a componente denominada de compensação tarifária complementa a componente resultante da aplicação das tarifas de venda aos consumidores finais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> </ul>
<b>Operação e manutenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Geral</li> <li>– custos adicionais decorrentes da operação e manutenção das infra-estruturas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como uma das componentes dos proveitos permitidos os custos líquidos aceites.</li> <li>■ EEM detém vasta experiência de gestão na operação e manutenção deste tipo de infra-estruturas.</li> <li>■ A estrutura de custos de operação e manutenção da EEM circunscreve-se a um conjunto restrito de rubricas de montante mais significativo e perfeitamente controláveis, como é o caso dos custos com pessoal, trabalhos especializados, seguros, vigilância e conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquisição de combustíveis para produção de energia</li> <li>– custo de aquisição e disponibilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Mecanismo de regulação tarifário, baseado num estudo promovido pelo regulador, que inclui como proveitos permitidos, a cotação média anual dos combustíveis, com base em indexantes, acrescidos de spreads relativos a outros custos sujeitos a eficiências.</li> <li>■ A disponibilidade no acesso a estes combustíveis é assegurada por via do contratos de fornecimento celebrados com os fornecedores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> <li>■ Fornecedor</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquisição de energia elétrica</li> <li>– custo de aquisição e disponibilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos a totalidade dos custos incorridos com a aquisição de energia elétrica junto da AIE e PRE.</li> <li>■ A disponibilidade no acesso a energia elétrica é assegurada por via do contrato de aquisição de energia celebrado com a AIE e com os PRE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> <li>■ AIE e PRE</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Geral</li> <li>– atrasos e custos adicionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos uma componente de remuneração de imobilizado.</li> <li>■ Assim, qualquer custo adicional face ao inicialmente previsto, desde que devidamente justificado deverá ser aceite e, consequentemente, remunerado.</li> <li>■ Por outro lado, dado que os investimentos a efetuar pela EEM têm essencialmente uma natureza de substituição e/ou expansão, qualquer atraso na sua construção não coloca em causa a disponibilidade do serviço e do fornecimento de eletricidade na RAM.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação</li> </ul>
<b>Regulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Alteração do modelo de regulação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ O atual período regulatório iniciou-se em 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2025.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Início de um novo período regulatório em janeiro de 2026</li> </ul>

## **6- Perspetivas futuras/Riscos e incertezas**

No próximo ano e seguintes não são esperadas alterações significativas na condução dos negócios da EEM, para assegurar a missão que lhe está atribuída estatutariamente e que tem como centro de atuação, a prestação de um serviço público de enorme relevância para a sociedade e para a atividade económica em geral.

O Grupo EEM continua a privilegiar investimentos de acordo com os princípios de política de energia e clima da RAM, com especial destaque para a maximização da penetração de energias renováveis, contribuindo para aumentar os níveis de sustentabilidade ambiental, económica e social da região, reduzindo também a dependência de combustíveis fósseis e importações de matérias-primas. Paralelamente, a EEM assegurará níveis de manutenção e operação indispensáveis ao bom funcionamento de todos os seus ativos, não descurando a valorização dos seus recursos humanos, mantendo o nível de responsabilidade social que lhe está conferida.

Para a concretização deste quadro de desenvolvimento futuro, a EEM tem como pressuposto que se manterão, no mínimo, os princípios do mecanismo regulatório, que garantam a convergência tarifária em todo o território nacional e a viabilidade económica e financeira das empresas reguladas.

Tendo o final de 2022 ficado marcado pelo abrandamento generalizado da economia mundial, a diminuição dos preços das matérias-primas energéticas, a reabertura da China e a redução nas disrupções nas cadeias de produção, que se têm verificado ao longo dos últimos meses de 2022 e início de 2023, têm-se traduzido no aumento da confiança dos agentes económicos, melhorando as perspetivas de retoma do dinamismo da atividade e comércio mundial no curto prazo. Ainda assim, o crescimento no período 2023-2025 deverá ser moderado, em torno dos 3%, segundo as últimas estimativas do Banco de Portugal (BdP), mantendo-se inferior ao período pré-pandemia.

De igual forma, é também esperada uma evolução favorável, embora moderada, da economia europeia em 2023, devendo, no período 2023-2025 ficar abaixo da média mundial, devendo variar entre 1% em 2023 e 1,6% em 2024 e 2025 (dados do BdP). É também esperada a manutenção da tendência de redução da inflação, que já se vinha a verificar nos 2 últimos meses de 2022, consequência da redução das pressões sobre os preços das matérias-primas, em especial das energéticas, mantendo-se, no entanto, alguma pressão do lado da oferta e por via da abertura da economia.



Em 2023 e nos anos seguintes, a economia mundial deverá acelerar de forma moderada, à medida que diminuem a incerteza, a inflação e as disrupções na oferta. O ritmo de crescimento será limitado pelas condições de financiamento mais restritivas.

Para o mesmo período, Portugal deverá crescer ligeiramente acima da média europeia, estimando o BdP um crescimento de 1,8% para 2023 e 2% para 2024 e 2025. Prevê-se também o aumento do peso do investimento e das exportações no PIB, o que deverá contribuir para o crescimento sustentado da economia portuguesa nos próximos anos.

A inflação deverá diminuir ao longo dos próximos 3 anos, devendo, segundo as últimas estimativas do BdP, o IHPC ser de 5,5%, 3,2% e 2,1% entre 2023 e 2025. Estes valores comparam com a variação média anual de 8,1% do IHPC verificados em 2022 (IPC 7,8%).

A atividade económica irá beneficiar com o aumento do recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Apesar das perspetivas de melhoria da atividade económica de uma maneira geral, a situação na Ucrânia e a tensão entre os Estados Unidos e a China continuam a ser uma fonte de incerteza, em especial para 2023. No entanto, dada a acumulação de reservas e a diversificação dos mercados e das fontes de energia alternativas, o risco de escassez de gás reduziu-se significativamente.

A duração e amplitude da normalização da política monetária, com a consequente subida das taxas de juros e agravamento das condições de financiamento, acarreta alguns riscos para os agentes económicos mais vulneráveis, podendo ter impactos mais negativos sobre o consumo privado e o investimento, do que os atualmente previstos.

Já na RAM, segundo dados do sector do turismo, as restrições em muitos destinos turísticos, a par com o sucesso das medidas de controlo da pandemia adotadas na região, que transmitiram uma imagem de segurança para o exterior, permitiram captar segmentos de mercado diferentes dos tradicionais, quer em termos de mercados emissores como em termos de faixas etárias, beneficiando em muito o sector económico mais relevante da região, com efeitos que se preveem duradouros. Esta evolução favorável continua a ser visível no início de 2023, perspetivando-se que, não obstante o abrandamento do nível de crescimento, se mantenha ao longo do ano e seguintes.

O facto de, desde setembro de 2021 até fevereiro de 2023 se terem verificado consumos de energia idênticos ou superiores aos valores pré-pandemia, permite antecipar que a

recuperação económica na Região Autónoma seja sustentada e se prolongue em 2023, embora mantendo a desaceleração verificada ao longo do 2º semestre do ano anterior.

Apesar da atual conjuntura internacional ainda manter alguns focos de incerteza associados a tensões geopolíticas, à normalização da política monetária, ao aumento das taxas de juros e à inflação, que apesar de estar a desacelerar, continua elevada, não se antecipam efeitos que coloquem em causa o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

## **7- Outras divulgações**

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2022, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do CSC, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2022, a totalidade do capital social da EEM é detido pela Região Autónoma da Madeira.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 48 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## **8- Considerações Finais**

Ao terminar o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida pela EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., no ano de 2022, o Conselho de Administração deseja expressar uma palavra de agradecimento pelas diversas formas de apoio e colaboração prestadas por todas as entidades com quem contactou, destacando o Governo Regional, na qualidade de acionista único e, em particular, à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Manifesta também o seu reconhecimento à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade permanente, exercendo sempre uma contribuição positiva para o progresso e controlo das atividades da Empresa.

Uma referência especial aos trabalhadores da EEM pela dedicação, zelo, competência e profissionalismo demonstrados ao serviço e desenvolvimento da Empresa, que especialmente nestes últimos anos atípicos, exigiu a todos, um esforço adicional no cumprimento das suas funções e sua compatibilização com a vida pessoal.

Aos nossos clientes, agradecemos a confiança demonstrada e reafirmamos o nosso inequívoco empenhamento em continuar a aperfeiçoar e melhorar o serviço que prestamos.

O Conselho de Administração

**EEM - Empresa de Electricidade da Madeira**

Demonstrações Financeiras  
Consolidadas e Individuais

**31 de dezembro de 2022**

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

## Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u> Euros	<u>2021</u> Euros
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	390.954.101	415.348.697
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	9.907.510	6.562.378
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	1.921.759	1.712.128
Clientes	12	5.089.528	5.087.774
Créditos a receber	13	61.300.470	17.464.871
Diferimentos	17	743.995	811.631
Outros investimentos financeiros	18	956.943	933.350
Ativos por impostos diferidos	14	184.056	-
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>		<b>472.722.062</b>	<b>449.584.529</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	16	12.926.891	11.554.864
Clientes	12	20.250.057	21.662.090
Estado e outros entes públicos	15	1.161.379	937.290
Outros créditos a receber	13	105.611.536	81.671.823
Diferimentos	17	366.676	374.058
Ativos não correntes detidos para venda	19	15.100.329	-
Caixa e depósitos bancários	5	18.143.077	14.254.593
<b>Total do Ativo Corrente</b>		<b>173.559.945</b>	<b>130.454.718</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>646.282.007</b>	<b>580.039.247</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	21.212.253	20.431.379
Resultados transitados	23	62.773.636	59.342.433
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	60.726.825	48.437.236
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM		4.028.279	7.808.740
<b>Capital próprio atribuível aos acionistas da EEM</b>		<b>172.761.141</b>	<b>160.039.936</b>
Interesses que não controlam	25	1.131.081	1.018.227
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>173.892.222</b>	<b>161.058.163</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	26	12.112.862	6.397.168
Financiamentos obtidos	27	151.043.541	243.740.603
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	13.735.031	16.928.610
Passivos por impostos diferidos	14	-	119.825
Outras dívidas a pagar	30	10.381.167	12.522.380
Diferimentos	17	1.791.046	1.997.969
<b>Total do Passivo Não Corrente</b>		<b>189.063.647</b>	<b>281.706.555</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	29	45.377.996	29.182.735
Estado e outros entes públicos	15	3.709.838	4.901.579
Financiamentos obtidos	27	211.054.674	82.713.673
Outras dívidas a pagar	30	22.602.158	20.046.870
Diferimentos	17	581.472	429.672
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>283.326.138</b>	<b>137.274.529</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>472.389.785</b>	<b>418.981.084</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>646.282.007</b>	<b>580.039.247</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u> Euros	<u>2021</u> Euros
Vendas e serviços prestados	31	276.752.003	201.093.827
Subsídios à exploração	32	101.376	108.080
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	1.469.630	418.578
Variação nos inventários da produção	34	(43.690)	-
Trabalhos para a própria entidade	35	15.200.308	14.750.300
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(165.213.422)	(99.614.306)
Fornecimentos e serviços externos	36	(19.248.618)	(18.846.894)
Gastos com o pessoal	37	(35.225.104)	(33.680.670)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	1.626.445	(1.390.249)
Provisões (aumentos/reduções)	26	(5.715.695)	61.210
Aumentos/reduções de justo valor	38 e 18	-	82
Outros rendimentos	39	3.590.358	3.878.093
Outros gastos	40	(7.490.869)	(7.151.682)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b><u>65.802.722</u></b>	<b><u>59.626.369</u></b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(57.750.121)	(47.809.967)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b><u>8.052.601</u></b>	<b><u>11.816.402</u></b>
Juros e rendimentos similares obtidos	41	1.846.950	722.099
Juros e gastos similares suportados	41	(4.918.142)	(3.074.431)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b><u>4.981.409</u></b>	<b><u>9.464.070</u></b>
Imposto sobre o rendimento do período	42	(840.276)	(1.556.442)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b><u>4.141.133</u></b>	<b><u>7.907.628</u></b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da EEM		4.028.279	7.808.740
Interesses que não controlam		112.854	98.888
		<b><u>4.141.133</u></b>	<b><u>7.907.628</u></b>
Resultado por ação básico		1,01	1,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Euros)

		Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam (Nota 25)	Total do capital próprio
<b>Posição em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>1</b>	20.000.000	4.020.148	20.021.652	58.912.138	43.999.195	4.097.272	151.050.405	919.339	151.969.744
<b>Alterações no período:</b>										
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	(13.975)	13.975	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	4.424.066	-	4.424.066	-	4.424.066
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(743.275)	-	-	(743.275)	-	(743.275)
	<b>2</b>	-	-	-	(757.250)	4.438.041	-	3.680.791	-	3.680.791
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>3</b>						7.808.740	7.808.740	98.888	7.907.628
<b>Resultado integral</b>	<b>4 = 2 + 3</b>						7.808.740	11.489.531	98.888	11.588.419
<b>Operações com detentores de capital próprio no período:</b>										
Distribuições		-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	409.727	3.687.545	-	(4.097.272)	-	-	-
	<b>5</b>	-	-	409.727	1.187.545	-	(4.097.272)	(2.500.000)	-	(2.500.000)
<b>Posição em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6 = 1 + 2 + 3 + 5</b>	20.000.000	4.020.148	20.431.379	59.342.433	48.437.236	7.808.740	160.039.936	1.018.227	161.058.163
<b>Alterações no período:</b>										
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	-	-	841.422	(841.422)	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (líq. imposto)		-	-	-	-	13.131.011	-	13.131.011	-	13.131.011
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	103.736	-	-	103.736	-	103.736
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	1.458.179	-	-	1.458.179	-	1.458.179
	<b>7</b>	-	-	-	2.403.337	12.289.589	-	14.692.926	-	14.692.926
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8</b>						4.028.279	4.028.279	112.854	4.141.133
<b>Resultado integral</b>	<b>9 = 7 + 8</b>						4.028.279	18.721.205	112.854	18.834.059
<b>Operações com detentores de capital próprio no período:</b>										
Distribuições		-	-	-	(6.000.000)	-	-	(6.000.000)	-	(6.000.000)
Aplicação do resultado líquido do período		-	-	780.874	7.027.866	-	(7.808.740)	-	-	-
	<b>10</b>	-	-	780.874	1.027.866	-	(7.808.740)	(6.000.000)	-	(6.000.000)
<b>Posição em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1 = 6 + 7 + 8 + 10</b>	20.000.000	4.020.148	21.212.253	62.773.636	60.726.825	4.028.279	172.761.141	1.131.081	173.892.222

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

## Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Euros	Euros
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		259.952.331	234.902.005
Pagamentos a fornecedores		(202.419.779)	(123.113.826)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(36.280.140)	(34.901.857)
Caixa gerada pelas operações		<u>21.252.412</u>	<u>76.886.322</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.799.665)	1.518.353
Outros recebimentos/pagamentos		(22.243.833)	(28.728.654)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b><u>(2.791.086)</u></b>	<b><u>49.676.021</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11.182.729)	(21.403.590)
Ativos intangíveis		(25.315.203)	(15.052.554)
Outros Ativos		(21.002)	(9.751)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.131	20.492
Subsídios ao investimento	24	13.935.684	8.198.391
Juros e rendimentos similares		31.779	29.588
Dividendos	11 e 18	1.260.000	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b><u>(21.289.340)</u></b>	<b><u>(28.217.424)</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		50.450.000	3.650.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(16.111.220)	(15.006.220)
Juros e gastos similares		(3.869.870)	(3.633.572)
Dividendos	23	(2.500.000)	(5.000.000)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b><u>27.968.910</u></b>	<b><u>(19.989.792)</u></b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>3.888.484</b>	<b>1.468.805</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	5	<b><u>14.254.593</u></b>	<b><u>12.785.788</u></b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	5	<b><u>18.143.077</u></b>	<b><u>14.254.593</u></b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

## Balanço Individual em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Euros	Euros
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	338.743.876	344.156.440
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	9.760.188	6.391.389
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	61.392.095	63.559.884
Clientes	12	5.089.528	5.087.774
Créditos a receber	13	61.300.470	17.464.871
Outros investimentos financeiros	18	946.999	933.350
Ativos por impostos diferidos	14	228.302	-
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>		<b>479.125.158</b>	<b>439.257.408</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	16	12.319.521	11.554.864
Clientes	12	21.352.614	22.125.808
Estado e outros entes públicos	15	529	-
Outros créditos a receber	13	105.657.356	81.695.293
Diferimentos	17	219.055	227.868
Caixa e depósitos bancários	5	17.934.998	13.966.971
<b>Total do Ativo Corrente</b>		<b>157.484.073</b>	<b>129.570.804</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>636.609.231</b>	<b>568.828.212</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	21.212.253	20.431.379
Resultados transitados	23	48.436.959	46.613.100
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	75.063.501	61.166.569
Resultado líquido do período		4.028.279	7.808.740
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>172.761.140</b>	<b>160.039.936</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	26	12.112.862	6.397.168
Financiamentos obtidos	27	151.043.541	242.831.660
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	13.735.031	16.928.610
Passivos por impostos diferidos	14	-	46.636
Outras dívidas a pagar	30	10.379.359	12.519.152
<b>Total do Passivo Não Corrente</b>		<b>187.270.793</b>	<b>278.723.226</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	29	52.701.832	35.098.344
Estado e outros entes públicos	15	4.032.460	5.532.934
Financiamentos obtidos	27	198.544.546	69.745.786
Outras dívidas a pagar	30	21.298.460	19.687.986
Diferimentos	17	-	-
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>276.577.298</b>	<b>130.065.050</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>463.848.091</b>	<b>408.788.276</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>636.609.231</b>	<b>568.828.212</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

## Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u> Euros	<u>2021</u> Euros
Vendas e serviços prestados	31	275.513.542	199.890.582
Subsídios à exploração	32	101.376	108.080
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	(906.136)	(637.224)
Trabalhos para a própria entidade	35	15.200.308	14.750.300
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(169.285.058)	(103.418.421)
Fornecimentos e serviços externos	36	(17.401.646)	(17.143.979)
Gastos com o pessoal	37	(34.152.598)	(33.135.824)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	2.123.887	(1.390.249)
Provisões (aumentos/reduções)	26	(5.715.695)	61.210
Aumentos/reduções de justo valor	38 e 18	-	82
Outros rendimentos	39	3.583.972	3.869.613
Outros gastos	40	(7.472.533)	(7.131.606)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b><u>61.589.419</u></b>	<b><u>55.822.564</u></b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(53.175.871)	(43.304.158)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b><u>8.413.548</u></b>	<b><u>12.518.406</u></b>
Juros e rendimentos similares obtidos	41	1.846.947	722.099
Juros e gastos similares suportados	41	(4.912.505)	(3.074.415)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b><u>5.347.990</u></b>	<b><u>10.166.090</u></b>
Imposto sobre o rendimento do período	42	(1.319.711)	(2.357.350)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b><u><u>4.028.279</u></u></b>	<b><u><u>7.808.740</u></u></b>
Resultado por ação básico		1,01	1,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

## Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Euros)

	Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total	
<b>Posição em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>1</b>	20.000.000	4.020.148	20.021.652	47.326.881	55.584.453	4.097.272	151.050.406
<b>Alterações no período:</b>								
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(1.158.051)	1.155.623	-	-	(2.428)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)	-	-	-	-	4.426.493	-	-	4.426.493
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(743.275)	-	-	-	(743.275)
	<b>2</b>	-	-	(1.901.326)	5.582.116	-	-	3.680.790
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>3</b>					7.808.740	7.808.740	
<b>Resultado integral</b>	<b>4 = 2 + 3</b>					7.808.740	11.489.530	
<b>Operações com detentores de capital próprio no período:</b>								
Distribuições	-	-	-	(2.500.000)	-	-	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	409.727	3.687.545	-	(4.097.272)	-	-
	<b>5</b>	-	409.727	1.187.545	-	(4.097.272)	(2.500.000)	
<b>Posição em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6 = 1 + 2 + 3 + 5</b>	20.000.000	4.020.148	20.431.379	46.613.100	61.166.569	7.808.740	160.039.936
<b>Alterações no período:</b>								
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(765.921)	764.267	-	-	(1.654)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)	-	-	-	-	13.132.665	-	-	13.132.665
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	103.736	-	-	-	103.736
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	1.458.178	-	-	-	1.458.178
	<b>7</b>	-	-	795.993	13.896.932	-	-	14.692.925
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8</b>					4.028.279	4.028.279	
<b>Resultado integral</b>	<b>9 = 7 + 8</b>					4.028.279	18.721.204	
<b>Operações com detentores de capital próprio no período:</b>								
Distribuições	-	-	-	(6.000.000)	-	-	-	(6.000.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	780.874	7.027.866	-	(7.808.740)	-	-
	<b>10</b>	-	780.874	1.027.866	-	(7.808.740)	(6.000.000)	
<b>Posição em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11 = 6 + 7 + 8 + 10</b>	20.000.000	4.020.148	21.212.253	48.436.959	75.063.501	4.028.279	172.761.140

# EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

## Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Euros	Euros
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		258.368.483	234.240.504
Pagamentos a fornecedores		(203.628.517)	(124.279.647)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		<u>(35.370.769)</u>	<u>(34.362.500)</u>
Caixa gerada pelas operações		<u>19.369.197</u>	<u>75.598.357</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.383.028)	1.043.858
Outros recebimentos/pagamentos		<u>(21.846.009)</u>	<u>(27.922.798)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b><u>(4.859.840)</u></b>	<b><u>48.719.417</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(10.416.600)	(17.145.348)
Ativos intangíveis		(25.315.203)	(15.052.554)
Outros ativos		(11.170)	(1.647.318)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.131	20.492
Subsídios ao investimento	24	13.935.684	8.198.391
Juros e rendimentos similares		31.776	29.587
Dividendos	11 e 18	1.260.000	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b><u>(20.513.382)</u></b>	<b><u>(25.596.750)</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		50.000.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(14.293.333)	(13.188.333)
Juros e gastos similares		(3.865.418)	(3.633.557)
Dividendos	23	<u>(2.500.000)</u>	<u>(5.000.000)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b><u>29.341.249</u></b>	<b><u>(21.821.890)</u></b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>3.968.027</b>	<b>1.300.777</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	5	<b><u>13.966.971</u></b>	<b><u>12.666.194</u></b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	5	<b><u>17.934.998</u></b>	<b><u>13.966.971</u></b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1 Identificação da entidade**

A EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública (E.P.), tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira. A EEM é detida integralmente pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, sendo a sua sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994, a EEM foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sendo a denominação alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

A EEM rege-se pelos referidos Decretos, pelos seus estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

No dia 25 de março de 2002, foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2002, que estendeu às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a regulação, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. Durante o ano de 2002, a ERSE adaptou os regulamentos do sector elétrico, nomeadamente o Regulamento de Tarifário, de forma a estender a sua aplicação às Regiões Autónomas e proceder à gradual uniformização do tarifário no território nacional, a partir de 1 de janeiro de 2003, atendendo aos princípios da uniformidade tarifária e do equilíbrio financeiro das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, as tarifas aplicadas pela EEM a partir de 1 de janeiro de 2003 são definidas pela ERSE, sendo também esta entidade responsável pelo cálculo da participação paga à EEM a partir desta data, relativa à redução das suas tarifas (ver Nota 4.2 1)).

#### Atividade no Sector das Energias Renováveis

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) decisão de adesão voluntária ao acordo por cada produtor eólico e (iii) introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Enereem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um *floor* de 74€/MWH e um *cap* de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

A Portaria n.º 119/2013, de 25 de março, esclarece ainda as penalidades a serem aplicadas aos centros electroprodutores eólicos em caso de mora ou incumprimento, após a adesão ao novo regime em apreço.

O detalhe das empresas participadas pela EEM que consolidam é apresentado na Nota 7 às demonstrações financeiras e as restantes nas Notas 11 e 18.

## **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

- 2.1** As demonstrações financeiras da EEM foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2023, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo e a Entidade operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo e a Entidade dispõem de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente no final de 2022, o Conselho de Administração considera não existir qualquer risco de liquidez, uma vez que este facto se deve por um lado, ao funcionamento do mecanismo de ajustamento tarifário, que define que as diferenças entre os Proveitos permitidos estimados para a determinação das tarifas de um ano e os determinados com base nos valores reais, são recuperados ou devolvidos, em regra, dois anos depois, e por outro, ao reembolso de financiamentos no ano de 2023, previstos na estratégia de financiamento da EEM, estando como tal, devidamente acautelados. Para fazer face a eventuais necessidades de financiamento de curto prazo, por via do funcionamento deste mecanismo regulatório, a EEM dispõe de linhas de financiamento de curto prazo não utilizadas junto de vários bancos.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

**2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

**2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

### **3 Adoção pela primeira vez das NCRF**

Não aplicável.

## **4 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

### **4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2022 e 2021, refletem os ativos, passivos e resultados da EEM e das suas subsidiárias, nomeadamente, da Emacom, Enereem e EEM - Biotecnologia (Ver Nota 7), e os resultados atribuídos à EEM referentes às participações em empresas associadas. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todas as referidas empresas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto para a rubrica Propriedades de investimento, mensurada ao justo valor após o reconhecimento inicial.



A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

## 4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

### a) Princípios de consolidação

#### *Investimentos em subsidiárias*

As participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando a EEM detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma sociedade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

Em base individual, as participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

#### *Investimentos em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a EEM adquire a influência significativa direta ou indireta até ao momento em que a mesma termina. As associadas são entidades nas quais a EEM tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a EEM exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a EEM detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

#### *Saldos e transações eliminadas na consolidação*

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes dessas transações, são eliminados no processo de consolidação. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### *Outras participações financeiras*

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém uma percentagem de direitos de voto inferior a 20% e nas quais não detém influência significativa sobre a política financeira e operacional, são contabilizadas ao justo valor por contrapartida de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente (“*bid price*”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF, a EEM decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a EEM. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico de um ativo excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<b>Número de anos</b>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros activos fixos tangíveis	4 a 20

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

#### **c) Propriedades de investimento**

A Empresa classifica como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios ou parte de um edifício ou ambos) detidos para obter rendas e/ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem.

#### **d) Ativos intangíveis**

A EEM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

##### *Ativos intangíveis com vida útil finita*

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### *Ativos intangíveis gerados internamente*

O dispêndio com pesquisa é reconhecido como um gasto quando incorrido. A EEM reconhece um ativo intangível proveniente de desenvolvimento quando é possível demonstrar:

- A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- A capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida.

#### *Aquisição e desenvolvimento de software*

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela EEM necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela EEM, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

#### *Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

As vidas úteis esperadas dos bens são as seguintes:

	<u>Número de anos</u>
Software	6
Propriedade industrial e outros direitos	10 a 33

*Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei 35/2013*

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

**e) Capitalização de custos com empréstimos**

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados, os custos com empréstimos capitalizados são apresentados na rubrica de rendimentos e gastos financeiros.

**f) Locações**

A EEM classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da sua forma legal. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário.

#### *Locações operacionais*

Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação operacional são registados em resultados nos períodos a que dizem respeito.

#### *Locações financeiras*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos em resultados ao longo do período da locação, com o objetivo de refletirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

#### **g) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A EEM reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

#### **h) Créditos a receber**

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **i) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade no curto prazo (até 3 meses desde a data de aquisição), onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

**j) Impostos sobre o rendimento do exercício**

A EEM e as suas subsidiárias estão sujeitas ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, uma vez que optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2022 e 2021:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, pelo que esta taxa já foi aplicada no final 2022 no cálculo dos impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

#### **k) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são registados ao custo histórico, tendo por base a taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.



## **1) Subsídios do Governo e outros equiparáveis**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis e outros equiparáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) entende que, nos termos da NCRF 25.5, não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciables e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica Outras dívidas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica Ajustamentos/Outras variações de capital próprio.

### *Compensação relativa à convergência tarifária*

Nos termos do Regulamento Tarifário, as compensações atribuídas à EEM para efeitos da convergência tarifária, são registadas por contrapartida de resultados no exercício em que a referida convergência é imputável, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas.

### *Comparticipações de clientes*

As obras realizadas na rede de distribuição a pedido de clientes e a estes faturadas são contabilizadas como itens de ativo fixo tangível, desde que os referidos itens cumpram os requisitos necessários à sua capitalização, sendo o valor recebido registado por contrapartida de resultados.

### *Plano de promoção da eficiência no consumo de energia*

As participações concedidas pela ERSE, destinados a financiar o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), são registados em resultados quando existem garantias razoáveis quanto ao seu recebimento.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- A EEM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

#### **n) Benefícios dos empregados**

##### *Pensões de reforma*

Em conformidade com o Acordo de Empresa, foi assumida a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para os trabalhadores que se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões à data do respetivo Acordo. A responsabilidade referida corresponde à diferença entre a pensão de reforma por limite de idade ou invalidez atribuída pelas Instituições de Previdência e o último vencimento auferido pelo trabalhador.

O plano de pensões referido consiste num plano de benefícios definidos, cujas responsabilidades são estimadas anualmente com base num estudo atuarial efetuado por um perito independente, utilizando o Método de Crédito da Unidade Projetada, a fim de determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Com a alteração da redação da NCRF 28 - Benefícios de Empregados, aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, os ganhos e perdas atuariais, passam a ser reconhecidos diretamente no capital próprio. A partir de 2016 é reconhecido como um gasto, na demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo do serviço passado e perdas ou ganhos aquando da liquidação; e (iii) o custo líquido dos juros sobre o passivo.

#### **o) Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia elétrica e na prestação de serviços relacionados, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A venda de energia elétrica é considerada como rendimento no período em que ocorrem os respetivos consumos, independentemente da data de faturação. A faturação é efetuada numa base mensal, de acordo com as tarifas estabelecidas pela ERSE. Os rendimentos relativos a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, são registados por estimativa com base nos consumos reais.

**p) Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>**

A EEM detém licenças de emissão de CO<sub>2</sub> para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional. As licenças adquiridas em mercado para efeitos da liquidação da responsabilidade resultante dos consumos efetuados, são registadas como um ativo intangível ao seu custo de aquisição.

O consumo das licenças corresponde às emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base no custo histórico das licenças (FIFO). Estas emissões são registadas como amortização do exercício em que ocorrem. Quando as emissões do exercício excedem o montante de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> em carteira, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de balanço.

**q) Ajustamentos tarifários**

Nas atividades sujeitas a regulação, o Regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado exercício às tarifas de exercícios futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da EEM correspondem à diferença entre os valores faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008, de 21 de agosto, veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos ajustamentos tarifários. Consequentemente, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários gerados nesse exercício. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada exercício que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei, podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

**r) Instrumentos financeiros**

A EEM reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

A EEM mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

*Cientes e Outros créditos a receber*

A EEM regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

*Passivos financeiros*

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### *Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

#### **s) Ativos e passivos contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo, que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

#### **t) Gastos/Rendimentos de financiamentos**

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado.

Os gastos de financiamento são divulgados na demonstração de resultados líquidos dos custos capitalizados nos termos da política contabilística referida na alínea e).

**u) Acontecimentos após a data de balanço**

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de março de 2023, data em que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 2.1. Os eventos ocorridos após a data do balanço, sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 48.

**v) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

**w) Ativos e passivos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico destina-se a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda, ao invés do uso continuado, e existe uma decisão do Conselho de Administração, com a consequente definição do preço e procura de comprador que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda.

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

### 4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela EEM e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

#### *Imparidade da rubrica de clientes e outros devedores*

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela EEM da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### *Ajustamentos tarifários*

Os ajustamentos tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Elétrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Elétrico apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes. Considerando a legislação atualmente em vigor, que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento do ajustamento tarifário. No âmbito da legislação em vigor, as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica, os ajustamentos tarifários.

### *Imparidade dos ativos não correntes*

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, com exceção dos afetos às atividades reguladas, são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da EEM.

### *Vida útil dos ativos*

Os ativos de produção, transporte e distribuição de energia são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EEM sobre a vida útil dos respetivos ativos.

Em 2012, o Grupo EEM, através da sua subsidiária Enereem, procedeu à redefinição das vidas úteis nos parques eólicos do Porto Santo e da Bica da Cana de 16 para 20 anos e, consequentemente, alterou prospectivamente o montante das respetivas amortizações do exercício.

A estimativa da vida útil das centrais teve por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa do Conselho de Administração de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis serão renovadas.

### *Pensões e outros benefícios a empregados (Nota 28)*

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### *Provisões (Nota 26)*

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Assim sendo, as alterações nesta estimativa podem ter um impacto significativo nos resultados.

No decurso normal da sua atividade, nas filiais do Grupo EEM existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem terceiros, autoridades administrativas, fiscais e outras.



Os processos destas naturezas cujas perdas forem estimadas como não prováveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

#### *Impostos sobre os lucros*

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais tem por base a expectativa do Conselho de Administração relativamente à existência de lucros tributáveis futuros.

#### **4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM.

#### **4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas**

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

### **5 Fluxos de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A EEM classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

#### **5.1** A 31 de dezembro de 2022 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
Caixa e equivalentes de caixa	20	167	20	167
Depósitos bancários à ordem	18.143.057	14.254.426	17.934.978	13.966.804
	<u>18.143.077</u>	<u>14.254.593</u>	<u>17.934.998</u>	<u>13.966.971</u>

## 6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas políticas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

## 7 Perímetro de consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.182.778	2.101.694	15.081.084	4.098.047	1.504.722	92,50%
Enacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	16.662.965	14.173.966	2.488.999	1.585.544	174.234	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	46.239.779	3.208.448	43.031.331	301.251	(3.941.868)	100,00%

A EEM-Biotecnologia assumiu desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, tendo recorrido a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

É expectativa da Administração da EEM Biotecnologia que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.378.180	3.801.818	13.576.362	3.804.115	1.318.515	92,50%
Enacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	16.162.649	13.846.230	2.316.419	1.381.448	387.716	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	49.127.585	2.154.386	46.973.199	414.300	(2.663.145)	100,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	11.602.070	1.993.276	9.608.793	10.972.453	7.348.153	20,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	9.601.243	1.040.602	8.560.641	4.041.657	2.092.892	20,00%

## 8 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Valor Bruto:</b>				
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	7.843.982	7.857.113	7.843.982
Edifícios e outras construções	275.056.282	271.512.873	268.873.455	265.483.060
Equipamento básico	796.321.878	783.925.698	714.543.706	702.829.694
Equipamento de transporte	1.190.702	956.634	1.107.010	872.942
Equipamento administrativo	11.552.864	10.590.357	11.459.690	10.499.274
Outros ativos fixos tangíveis	4.448.712	4.384.105	4.005.344	3.943.337
Património artístico	63.945	63.945	63.945	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	26.369.664	34.428.122	26.087.004	18.870.326
	<b>1.122.861.160</b>	<b>1.113.705.716</b>	<b>1.033.997.267</b>	<b>1.010.406.560</b>
<b>Depreciações acumuladas e imparidade:</b>				
Depreciação do período	(33.561.340)	(32.423.627)	(29.014.570)	(27.923.302)
Depreciação de abates/alienações	11.300	45.753	11.300	45.753
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(693.509.626)	(661.131.752)	(661.402.728)	(633.525.178)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)
	<b>(731.907.059)</b>	<b>(698.357.019)</b>	<b>(695.253.391)</b>	<b>(666.250.120)</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>390.954.101</b>	<b>415.348.697</b>	<b>338.743.876</b>	<b>344.156.440</b>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	<b>Saldo em 1 Janeiro Euros</b>	<b>Aquisições/ Aumentos Euros</b>	<b>Alienações/ Abates Euros</b>	<b>Transferências/ Regularizações Euros</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro Euros</b>
<b>Valor Bruto:</b>					
Terrenos e recursos naturais	7.843.982	11.482	-	1.649	7.857.113
Edifícios e outras construções	271.512.873	722.671	-	2.820.738	275.056.282
Equipamento básico	783.925.698	8.559.241	-	3.836.939	796.321.878
Equipamento de transporte	956.634	245.368	(11.300)	-	1.190.702
Equipamento administrativo	10.590.357	962.507	-	-	11.552.864
Outros ativos fixos tangíveis	4.384.105	62.007	-	2.600	4.448.712
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	34.428.122	16.696.068	(15.100.329)	(9.654.197)	26.369.664
	<u>1.113.705.716</u>	<u>27.259.344</u>	<u>(15.111.629)</u>	<u>(2.992.271)</u>	<u>1.122.861.160</u>
<b>Depreciações acumuladas:</b>					
Edifícios e outras construções	(142.726.517)	(7.525.142)	-	-	(150.251.659)
Equipamento básico	(537.176.823)	(25.124.027)	-	-	(562.300.850)
Equipamento de transporte	(553.113)	(171.949)	11.300	-	(713.762)
Equipamento administrativo	(9.580.640)	(579.795)	-	-	(10.160.435)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.472.533)	(160.427)	-	-	(3.632.960)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(698.357.019)</u>	<u>(33.561.340)</u>	<u>11.300</u>	<u>-</u>	<u>(731.907.059)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>415.348.697</u>				<u>390.954.101</u>

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 12.409.990 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (2.779.279 Euros), redes de baixa tensão (3.889.741 de Euros), postos de transformação (747.587 Euros), iluminação pública (677.587 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.243.092 Euros) e centros de controlo e teledida (401.109 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 2.920.034 Euros, dos quais 741.255 Euros foram aplicados em subestações, 655.285 Euros nos centros de controlo e teledida e 1.285.844 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 10.993.066 Euros, dos quais, 5.443.373 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, 1.317.471 Euros nas centrais térmicas, e 4.232.222 Euros nas centrais de baterias.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 256.887 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 1,6% (Nota 41).

No exercício de 2018, a Emacom celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2022, ascendido a 450.235 Euros.

A 31 de dezembro de 2022, foi transferido da rubrica Ativos fixos tangíveis em curso, o montante de 15.100.329 Euros referente ao valor total do investimento no cabo submarino de fibra ótica da Emacom, para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, conforme apresentado em maior detalhe na nota 19.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 42.347.226 Euros (Nota 7).

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2022, são os seguintes:

-Substituição de reserva girante- Central de baterias da Madeira	9.612.409 Euros;
-PRR Central Hidrica da Serra Água	1.668.717 Euros;
-Sistema de Controlo e Monitorização do LSA da central térmica de Porto Santo	1.481.041 Euros;
-Requalificação Edifício Pestana Júnior	571.876 Euros;
-Requalificação Piso 0 Atendimento Público Sede	512.993 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	8.000	7.843.982
Edifícios e outras construções	249.333.232	948.344	-	21.231.297	271.512.873
Equipamento básico	756.563.793	9.438.963	-	17.922.942	783.925.698
Equipamento de transporte	704.151	306.162	(53.679)	-	956.634
Equipamento administrativo	9.704.671	736.788	-	148.898	10.590.357
Outros ativos fixos tangíveis	4.195.519	94.185	-	94.401	4.384.105
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	52.994.300	21.239.462	-	(39.805.640)	34.428.122
	<u>1.081.395.593</u>	<u>32.763.904</u>	<u>(53.679)</u>	<u>(400.102)</u>	<u>1.113.705.716</u>
<b>Depreciações acumuladas:</b>					
Edifícios e outras construções	(135.547.974)	(7.178.543)	-	-	(142.726.517)
Equipamento básico	(512.620.756)	(24.556.067)	-	-	(537.176.823)
Equipamento de transporte	(486.976)	(111.890)	45.753	-	(553.113)
Equipamento administrativo	(9.150.589)	(430.051)	-	-	(9.580.640)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.325.457)	(147.076)	-	-	(3.472.533)
Património artístico	-	-	-	-	-
<b>Imparidade</b>	<u>(4.847.393)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.847.393)</u>
	<u>(665.979.145)</u>	<u>(32.423.627)</u>	<u>45.753</u>	<u>-</u>	<u>(698.357.019)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>415.416.448</u>				<u>415.348.697</u>

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 10.958.552 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (3.332.338 Euros), redes de baixa tensão (3.724.008 de Euros), postos de transformação (986.447 Euros), iluminação pública (593.572 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.701.188 Euros) e centros de controlo e teledida (596.831 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 3.460.553 Euros, dos quais 1.954.115 Euros foram aplicados em subestações, 303.384 Euros nos centros de controlo e teledida e 1.203.054 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 12.189.500 Euros, dos quais, 6.365.394 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, sendo a maior fatia referente à ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível, no montante de 5.229.059 Euros.

Nas centrais térmicas, o investimento foi de 715.077 Euros e na central de baterias na Madeira, 5.080.900 Euros.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 399.300 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 1,1% (Nota 41).

A EEM - Biotecnologia, investiu em 2021, 407.000 Euros em ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental, na Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo.

No exercício de 2018, a Emacom celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2021, ascendido a 3.706.151 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 45.451.946 Euros (Nota 7).

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2021, são os seguintes:

-Cabo de fibra ótica Funchal-Lisboa	14.650.093 Euros;
-Substituição de reserva girante- Central de baterias da Madeira	5.773.167 Euros;
-SFFI- Implementação ADMS (Advanced Distribution Management System) Fase 2	1.475.055 Euros;
-Sistema de Controlo e Monitorização do LSA da central térmica de Porto Santo	987.271 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
Terrenos e recursos naturais	7.843.982	11.482	-	1.649	7.857.113
Edifícios e outras construções	265.483.060	710.357	-	2.680.038	268.873.455
Equipamento básico	702.829.694	8.559.241	-	3.154.771	714.543.706
Equipamento de transporte	872.942	245.368	(11.300)	-	1.107.010
Equipamento administrativo	10.499.274	960.416	-	-	11.459.690
Outros ativos fixos tangíveis	3.943.337	62.007	-	-	4.005.344
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	18.870.326	16.041.407	-	(8.824.729)	26.087.004
	<u>1.010.406.560</u>	<u>26.590.278</u>	<u>(11.300)</u>	<u>(2.988.271)</u>	<u>1.033.997.267</u>
<b>Depreciações acumuladas e imparidade:</b>					
Edifícios e outras construções	(141.761.180)	(7.217.585)	-	-	(148.978.765)
Equipamento básico	(506.234.849)	(20.927.830)	-	-	(527.162.679)
Equipamento de transporte	(515.918)	(166.783)	11.300	-	(671.401)
Equipamento administrativo	(9.516.197)	(573.588)	-	-	(10.089.785)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.374.583)	(128.785)	-	-	(3.503.368)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(666.250.120)</u>	<u>(29.014.571)</u>	<u>11.300</u>	<u>-</u>	<u>(695.253.391)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>344.156.440</u>				<u>338.743.876</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	8.000	7.843.982
Edifícios e outras construções	243.303.419	948.344	-	21.231.297	265.483.060
Equipamento básico	675.491.651	9.415.101	-	17.922.942	702.829.694
Equipamento de transporte	620.458	306.162	(53.678)	-	872.942
Equipamento administrativo	9.615.698	734.678	-	148.898	10.499.274
Outros ativos fixos tangíveis	3.754.751	94.185	-	94.401	3.943.337
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	41.550.105	17.125.862	-	(39.805.641)	18.870.326
	<u>982.236.009</u>	<u>28.624.332</u>	<u>(53.678)</u>	<u>(400.103)</u>	<u>1.010.406.560</u>
<b>Depreciações acumuladas e imparidade:</b>					
Edifícios e outras construções	(134.880.547)	(6.880.633)	-	-	(141.761.180)
Equipamento básico	(485.839.202)	(20.395.647)	-	-	(506.234.849)
Equipamento de transporte	(454.949)	(106.722)	45.753	-	(515.918)
Equipamento administrativo	(9.091.656)	(424.541)	-	-	(9.516.197)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.258.824)	(115.759)	-	-	(3.374.583)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(638.372.571)</u>	<u>(27.923.302)</u>	<u>45.753</u>	<u>-</u>	<u>(666.250.120)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>343.863.438</u>				<u>344.156.440</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos tangíveis os seguintes montantes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Trabalhos para a própria entidade:</b>				
Ativos fixos tangíveis				
Materiais	1.842.895	1.778.579	1.842.895	1.778.579
Fornecimentos e serviços externos	3.780.128	4.165.711	3.780.128	4.165.711
Pessoal	3.596.140	3.842.811	3.596.140	3.842.811
Outros	1.440	1.069	1.440	1.069
	<u>9.220.603</u>	<u>9.788.170</u>	<u>9.220.603</u>	<u>9.788.170</u>
Ativos fixos tangíveis em curso				
Materiais	682.082	763.117	682.082	763.117
Fornecimentos e serviços externos	2.433.547	1.554.075	2.433.547	1.554.075
Pessoal	2.346.683	2.308.701	2.346.683	2.308.701
Outros	9.078	28.044	9.078	28.044
	<u>5.471.390</u>	<u>4.653.937</u>	<u>5.471.390</u>	<u>4.653.937</u>
	<u>14.691.993</u>	<u>14.442.107</u>	<u>14.691.993</u>	<u>14.442.107</u>

No decorrer do exercício de 2022, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 14.691.993 Euros (2021: 14.442.107 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (Nota 35).

## 9 Propriedades de investimento

Esta rubrica, para o Grupo e em base individual, inclui imóveis, que não são utilizados na atividade corrente da empresa, os quais são analisados como segue:

	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Valor Bruto:</b>		
Terrenos e recursos naturais	1.076.000	1.076.000
Edifícios e outras construções	587.700	587.700
	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>
<b>Depreciações acumuladas e imparidade:</b>		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>

Não existiram movimentos nesta rubrica no exercício de 2022.

As propriedades de investimento respeitam a um terreno e a imóveis detidos para valorização de capital.

As propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor, reconhecidos nos resultados do período, de acordo com a nota 4.2 c).



Não existem restrições ou obrigações contratuais sobre as propriedades de investimento detidas.

## 10 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Valor Bruto:</b>				
<i>Software</i>	40.674.371	35.492.120	40.606.679	35.428.425
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	22.390.788	13.005.086	22.390.788	13.005.086
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	177.512	148.549	148.549
Ativos intangíveis em curso	-	144.816	-	-
	<u>63.387.301</u>	<u>48.819.534</u>	<u>63.146.016</u>	<u>48.582.060</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>				
Amortização do período	(24.188.780)	(15.386.341)	(24.161.301)	(15.380.856)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(29.291.011)	(26.870.815)	(29.224.527)	(26.809.815)
	<u>(53.479.791)</u>	<u>(42.257.156)</u>	<u>(53.385.828)</u>	<u>(42.190.671)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>9.907.510</u>	<u>6.562.378</u>	<u>9.760.188</u>	<u>6.391.389</u>

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
<i>Software</i>	35.492.120	2.189.979	-	2.992.272	40.674.371
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	13.005.086	22.351.846	(12.966.144)	-	22.390.788
Propriedade industrial e outros direitos	177.512	-	-	144.630	322.142
Ativos intangíveis em curso	144.816	-	-	(144.816)	-
	<u>48.819.534</u>	<u>24.541.825</u>	<u>(12.966.144)</u>	<u>2.992.086</u>	<u>63.387.301</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>					
<i>Software</i>	(29.207.273)	(2.978.253)	-	-	(32.185.526)
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	(12.966.145)	(21.182.051)	12.966.144	-	(21.182.052)
Propriedade industrial e outros direitos	(83.738)	(28.475)	-	-	(112.213)
	<u>(42.257.156)</u>	<u>(24.188.779)</u>	<u>12.966.144</u>	<u>-</u>	<u>(53.479.791)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>6.562.378</u>				<u>9.907.510</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2022 a EEM procedeu à aquisição de 276.124 licenças de emissão de CO<sub>2</sub> pelo valor total de 22.351.846 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, no valor de 12.966.145 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO<sub>2</sub> verificadas em 2021 (236.920 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 44.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, no montante de 21.182.051 Euros, corresponde às emissões de CO<sub>2</sub> (263.024 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

O valor transferido da rubrica de Ativos intangíveis em curso para propriedade industrial, corresponde à compensação paga para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos são amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana (Nota 47).

Em 2022 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga referente ao parque do Paúl da Serra, que foi transferida de ativo em curso para fixo.

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
<i>Software</i>	33.812.959	1.279.058	-	400.103	35.492.120
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	6.210.360	13.000.657	(6.205.931)	-	13.005.086
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	28.963	177.512
Ativos intangíveis em curso	173.778	-	-	(28.962)	144.816
	<u>40.345.646</u>	<u>14.279.715</u>	<u>(6.205.931)</u>	<u>400.104</u>	<u>48.819.534</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>					
<i>Software</i>	(26.794.891)	(2.412.382)	-	-	(29.207.273)
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	(6.205.931)	(12.966.145)	6.205.931	-	(12.966.145)
Propriedade industrial e outros direitos	(75.924)	(7.814)	-	-	(83.738)
	<u>(33.076.746)</u>	<u>(15.386.341)</u>	<u>6.205.931</u>	<u>-</u>	<u>(42.257.156)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>7.268.900</u>				<u>6.562.378</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2021 a EEM procedeu à aquisição de 237.284 licenças de emissão de CO<sub>2</sub> pelo valor total de 13.000.657 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, no valor de 6.205.931 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO<sub>2</sub> verificadas em 2020 (250.621 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 44.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, no montante de 12.966.145 Euros, corresponde às emissões de CO<sub>2</sub> (236.920 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

O valor registado na rubrica de Ativos intangíveis em curso corresponde à compensação paga pela Eneerem para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na Nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos serão amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana (Nota 47).

Em 2021 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação paga referente ao parque do Porto Santo, que foi transferida de ativo em curso para fixo.

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
<i>Software</i>	35.428.425	2.189.982		2.988.272	40.606.679
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	13.005.086	22.351.846	(12.966.144)		22.390.788
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-			148.549
	<u>48.582.060</u>	<u>24.541.828</u>	<u>(12.966.144)</u>	<u>2.988.272</u>	<u>63.146.016</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>					
<i>Software</i>	(29.144.925)	(2.975.574)			(32.120.499)
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	(12.966.146)	(21.182.051)	12.966.144		(21.182.053)
Propriedade industrial e outros direitos	(79.600)	(3.676)			(83.276)
	<u>(42.190.671)</u>	<u>(24.161.301)</u>	<u>12.966.144</u>	<u>-</u>	<u>(53.385.828)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>6.391.389</u>				<u>9.760.188</u>

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<b>Valor Bruto:</b>					
<i>Software</i>	33.749.265	1.279.058	-	400.102	35.428.425
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	6.210.360	13.000.657	(6.205.931)	-	13.005.086
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
	<u>40.108.174</u>	<u>14.279.715</u>	<u>(6.205.931)</u>	<u>400.102</u>	<u>48.582.060</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>					
<i>Software</i>	(26.733.890)	(2.411.035)	-	-	(29.144.925)
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	(6.205.933)	(12.966.144)	6.205.931	-	(12.966.146)
Propriedade industrial e outros direitos	(75.924)	(3.676)	-	-	(79.600)
	<u>(33.015.747)</u>	<u>(15.380.855)</u>	<u>6.205.931</u>	<u>-</u>	<u>(42.190.671)</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>7.092.427</u>				<u>6.391.389</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos intangíveis os seguintes montantes referentes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Trabalhos para a própria entidade:</b>				
Ativos fixos intangíveis				
Fornecimentos e serviços externos	2.127	-	2.127	-
Pessoal	<u>452.922</u>	<u>237.511</u>	<u>452.922</u>	<u>237.511</u>
	<u>455.049</u>	<u>237.511</u>	<u>455.049</u>	<u>237.511</u>

No decorrer do exercício de 2022, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 455.049 Euros (2021: 237.511 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (ver Nota 35).

## 11 Participações financeiras – Método de equivalência patrimonial

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
Empresas subsidiárias	-	-	59.470.336	61.847.756
Empresas associadas	1.921.759	1.712.128	1.921.759	1.712.128
	<b>1.921.759</b>	<b>1.712.128</b>	<b>61.392.095</b>	<b>63.559.884</b>

O detalhe desta rubrica, em base individual, é analisado como segue:

	Dez 2022			Dez 2021		
	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros
<b>Subsidiárias:</b>						
Biotecnologia	43.031.334	-	43.031.334	46.973.202	-	46.973.202
Enereem	13.950.003	-	13.950.003	12.558.135	-	12.558.135
Emacom	2.488.999	-	2.488.999	2.316.419	-	2.316.419
	<b>59.470.336</b>	<b>-</b>	<b>59.470.336</b>	<b>61.847.756</b>	<b>-</b>	<b>61.847.756</b>
<b>Associadas:</b>						
Teleféricos da Madeira	1.921.759	-	1.921.759	1.712.128	-	1.712.128
	<b>1.921.759</b>	<b>-</b>	<b>1.921.759</b>	<b>1.712.128</b>	<b>-</b>	<b>1.712.128</b>
	<b>61.392.095</b>	<b>-</b>	<b>61.392.095</b>	<b>63.559.884</b>	<b>-</b>	<b>63.559.884</b>

Conforme referido na nota 4.2 a) e de acordo com o disposto na NCRF 13, em base individual, as participações financeiras em subsidiárias e associadas em que a EEM exerce, respetivamente, controlo ou influência significativa, são registadas pelo método de equivalência patrimonial. No entanto, em base consolidada, os investimentos em subsidiárias são consolidados pelo método integral.

Em julho de 2022, a EEM - Biotecnologia, S.A. assumiu a operação e gestão direta da Unidade de Produção de Biomassa que, desde 2019, tinha sido garantida por uma entidade terceira, através de um contrato de exploração (Nota 7).

O movimento das participações financeiras no exercício de 2022, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Método de equivalência patrimonial			Outras variações Euros	Saldo final Euros
			Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros		
<b>Valor bruto:</b>							
EEM - Biotecnologia	46.973.202	-	(3.941.868)	-	-	-	43.031.334
Enereem	12.558.135	-	1.391.868	-	-	-	13.950.003
Emacom	2.316.419	-	174.234	(1.654)	-	-	2.488.999
Teleféricos da Madeira	1.712.128	-	1.469.631	-	(1.260.000)	-	1.921.759
	<b>63.559.884</b>	<b>-</b>	<b>(906.135)</b>	<b>(1.654)</b>	<b>(1.260.000)</b>	<b>-</b>	<b>61.392.095</b>
<b>Imparidade:</b>							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	<b>63.559.884</b>						<b>61.392.095</b>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (906.135) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

A informação financeira resumida referente às empresas subsidiárias e associadas é apresentada na Nota 7.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2021, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Alienações / Reduções Euros	Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros	Outras variações Euros	Saldo final Euros
<b>Valor bruto:</b>								
EEM - Biotecnologia	47.998.779	-	-	(2.663.145)	-	-	1.637.568	46.973.202
Enereem	11.338.508	-	-	1.219.627	-	-	-	12.558.135
Emacom	1.931.132	-	-	387.716	(2.429)	-	-	2.316.419
Teleféricos da Madeira	1.293.550	-	-	418.578	-	-	-	1.712.128
	<u>62.561.969</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(637.224)</u>	<u>(2.429)</u>	<u>-</u>	<u>1.637.568</u>	<u>63.559.884</u>
<b>Imparidade:</b>								
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>62.561.969</u>							<u>63.559.884</u>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (637.224) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

A rubrica Outras variações refere-se à variação dos suprimentos/prestações suplementares de capital considerados como instrumentos de capital próprio no âmbito das NCRF.

## 12 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Valor bruto:</b>				
<b>Ativo não corrente:</b>				
Entidades oficiais com protocolo	6.259.387	5.603.761	6.259.387	5.603.761
	<u>6.259.387</u>	<u>5.603.761</u>	<u>6.259.387</u>	<u>5.603.761</u>
<b>Ativo corrente:</b>				
Entidades oficiais com protocolo	881.990	3.268.941	881.990	3.268.941
Entidades oficiais sem protocolo	5.149.477	7.633.309	5.130.770	7.595.163
Clientes particulares	35.704.319	34.597.719	36.328.141	35.099.583
	<u>41.735.786</u>	<u>45.499.969</u>	<u>42.340.901</u>	<u>45.963.687</u>
	<u>47.995.173</u>	<u>51.103.730</u>	<u>48.600.288</u>	<u>51.567.448</u>
<b>Imparidade:</b>				
Ativo não corrente	(1.169.859)	(515.987)	(1.169.859)	(515.987)
Ativo corrente	(21.485.729)	(23.837.879)	(20.988.287)	(23.837.879)
	<u>(22.655.588)</u>	<u>(24.353.866)</u>	<u>(22.158.146)</u>	<u>(24.353.866)</u>
<b>Valor líquido:</b>	<u>25.339.585</u>	<u>26.749.864</u>	<u>26.442.142</u>	<u>27.213.582</u>

A rubrica Entidades oficiais com protocolo, no montante de 7.141.377 Euros (2021: 8.872.702 Euros), corresponde a um conjunto de protocolos celebrados com entidades oficiais regionais com vista ao recebimento dos valores devidos por essas entidades num período que varia entre os 6 e os 30 anos, com planos de reembolso mensais, tendo sido celebrados, em 2022, novos protocolos no valor global de 718.220 Euros. Ao abrigo dos referidos protocolos, a EEM recebeu dessas entidades, em 2022, o montante de 2.449.545 Euros (2021: 1.258.925 Euros).

A rubrica Entidades oficiais sem protocolo, em termos consolidados, no montante de 5.149.477 Euros (2021: 7.633.309 Euros), corresponde a valores faturados a entidades oficiais regionais até 31 de dezembro de 2022, relativos ao fornecimento de energia elétrica e outros serviços prestados, em dívida a essa data e que não se encontram abrangidos por protocolos para o seu recebimento. Daquele montante, 1.794.650 Euros (2021: 3.778.251 Euros) referem-se à faturação de iluminação pública municipal.

Em 2022 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	<b>1 de Janeiro</b> <b>Euros</b>	<b>Utilização</b> <b>Euros</b>	<b>Perdas</b> <b>Euros</b>	<b>Reversões</b> <b>Euros</b>	<b>31 de Dezembro</b> <b>Euros</b>
<b>Perdas por imparidade:</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
	<u>(515.987)</u>	<u>-</u>	<u>(653.872)</u>	<u>-</u>	<u>(1.169.859)</u>
<b>Ativo corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(2.490.609)	-	-	2.478.006	(12.603)
Entidades oficiais sem protocolo	(3.358.645)	64.074	-	325.292	(2.969.279)
Clientes particulares	(17.988.625)	7.759	(522.981)	-	(18.503.847)
	<u>(23.837.879)</u>	<u>71.833</u>	<u>(522.981)</u>	<u>2.803.298</u>	<u>(21.485.729)</u>
	<u>(24.353.866)</u>	<u>71.833</u>	<u>(1.176.853)</u>	<u>2.803.298</u>	<u>(22.655.588)</u>

Face à evolução favorável no saldo de dívida protocolada e não protocolada de Entidades Oficiais, em particular nos Municípios, a Imparidade para dívidas a receber na EEM foi revertida em 2.124 milhares de Euros. Em base consolidada, o saldo de clientes inclui 1.403 milhares de Euros referente a faturação emitida ao abrigo do contrato temporário de exploração com a Buggypower. Após a não renovação do contrato, a EEM- Biotecnologia acionou a garantia bancária prestada a seu favor para garantia do cumprimento do mesmo, tendo recebido a totalidade da mesma, no montante de 270 milhares de Euros. Foi também intentada uma ação judicial contra a Buggypower, para recuperar as dívidas que esta entidade tem para com a EEM-Biotecnologia no âmbito do contrato de exploração que vigorou até ao final do 1º semestre de 2022. Paralelamente foi constituída uma imparidade, no valor de 497 milhares de Euros, para fazer face ao risco de incobabilidade desta dívida.

A utilização da imparidade, no montante de 71.833 Euros, corresponde ao desreconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

Em 2022 os movimentos nas perdas por imparidade, em base individual, são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
<b>Perdas por imparidade:</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
<b>Ativo corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(2.490.609)	-	-	2.478.006	(12.603)
Entidades oficiais sem protocolo	(3.358.645)	64.074	-	325.292	(2.969.279)
Cientes particulares	(17.988.625)	7.759	(25.539)	-	(18.006.405)
	(23.837.879)	71.833	(25.539)	2.803.298	(20.988.287)
	(24.353.866)	71.833	(679.411)	2.803.298	(22.158.146)

Em 2021 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo e em base individual são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
<b>Perdas por imparidade:</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(659.797)	-	-	143.810	(515.987)
	(659.797)	-	-	143.810	(515.987)
<b>Ativo corrente</b>					
Entidades oficiais com protocolo	(2.045.799)	-	(444.810)	-	(2.490.609)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.219.969)	302.929	(1.441.605)	-	(3.358.645)
Cientes particulares	(18.350.896)	9.915	-	352.356	(17.988.625)
	(22.616.664)	312.844	(1.886.415)	352.356	(23.837.879)
	(23.276.461)	312.844	(1.886.415)	496.166	(24.353.866)

A Imparidade para dívidas a receber foi reforçada para fazer face aos impactos negativos que as medidas restritivas adotadas com vista à contenção da pandemia, continuaram a ter em 2021, ao nível da atividade económica em geral, embora com menor impacto do que no ano anterior, dada a recuperação que se verificou ao longo do 2º semestre do ano.

A utilização da imparidade, no montante de 312.844 Euros, corresponde ao desreconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

## 13 Créditos a receber e Outros créditos a receber

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Valor bruto:</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Compensação tarifária	61.300.470	17.464.871	61.300.470	17.464.871
	<u>61.300.470</u>	<u>17.464.871</u>	<u>61.300.470</u>	<u>17.464.871</u>
<b>Ativo corrente</b>				
Compensação tarifária	88.210.959	65.082.065	88.210.959	65.082.065
REN	7.104.390	7.154.008	7.104.390	7.154.008
Energia a faturar	10.282.113	9.415.032	10.305.412	9.439.553
Outros	14.074	20.718	36.595	19.667
	<u>105.611.536</u>	<u>81.671.823</u>	<u>105.657.356</u>	<u>81.695.293</u>
	<u>166.912.006</u>	<u>99.136.694</u>	<u>166.957.826</u>	<u>99.160.164</u>

O valor líquido da Compensação tarifária, no montante de 149.511.429 Euros (2021: 82.275.688 Euros), corresponde à diferença entre os valores efetivamente faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados através do mecanismo de compensação tarifária determinado pelo regulador, com base em valores reais. Esta diferença é, regra geral, determinada no exercício “n” e recebida ou devolvida em “n+2”, e detalha-se, por ano de recebimento ou devolução, como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Ativo</b>				
Compensação tarifária 2006/2015	65.082.065	65.082.065	65.082.065	65.082.065
Compensação tarifária a recuperar em 2023	23.128.894	17.464.871	23.128.894	17.464.871
Compensação tarifária a recuperar em 2024	61.300.470	-	61.300.470	-
	<u>149.511.429</u>	<u>82.546.936</u>	<u>149.511.429</u>	<u>82.546.936</u>
<b>Passivo (ver Nota 30)</b>				
Compensação tarifária a devolver em 2022	-	(271.248)	-	(271.248)
	<u>-</u>	<u>(271.248)</u>	<u>-</u>	<u>(271.248)</u>
	<u>149.511.429</u>	<u>82.275.688</u>	<u>149.511.429</u>	<u>82.275.688</u>

A Compensação tarifária 2006/2015 corresponde à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal, referente aos períodos anteriores a 2016, calculado, em 2017, em função da aplicação, para os anos de 2006, 2007 e 2008, das fórmulas consagradas na Portaria nº 437/2001 de 28 de abril, e, para os anos de 2009 a 2015, inclusive, das fórmulas consagradas no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (ambos os normativos aplicáveis ao cálculo das rendas das concessões municipais no continente, no mesmo período temporal 2006-2015).

A EEM entende que tais valores são elegíveis para determinação de tarifas de períodos futuros, tal como os custos com a mesma natureza relativos aos exercícios a partir de 2016 que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.



A ERSE tem entendimento diferente quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação, na medida que entende que deve ser repercutida apenas nos consumidores da RAM, enquanto a EEM considera que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM, uma vez que os clientes da RAM suportam, desde o início da Regulação (2003), os custos com as rendas dos Municípios do Continente que, na substância são, absolutamente equivalentes à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal.

A EEM entende, que a interpretação da ERSE é lesiva dos interesses dos clientes da RAM, atendendo que os custos com as rendas dos Municípios do Continente foram incorporados e pagos por todos os consumidores nas tarifas nacionais de energia elétrica, sendo os custos com a equivalente taxa municipal regional, suportados, exclusivamente, pelos clientes da RAM, situação que se revela incoerente e injusta.

Face ao impasse verificado, no decurso do exercício de 2018, a EEM intentou uma ação junto dos competentes Tribunais no sentido de ver esclarecida esta diferença de interpretação.

A rubrica REN, no montante de 7.104.389 Euros (2021: 7.154.008 Euros), corresponde ao valor da convergência tarifária do mês de dezembro.

## 14 Ativos e passivos por impostos diferidos

A EEM regista nas suas demonstrações financeiras consolidadas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	3.018.650	3.804.309	-	-	3.018.650	3.804.309
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	246.512	516.807	-	-	246.512	516.807
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	152.425	231.522	-	-	152.425	231.522
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	4.204.096	(2.942.867)	(4.204.096)
Reavaliações contabilísticas	-	-	242.050	388.505	(242.050)	(388.505)
Outros	-	-	48.614	79.862	(48.614)	(79.862)
	<u>3.417.587</u>	<u>4.552.638</u>	<u>3.233.531</u>	<u>4.672.463</u>	<u>184.056</u>	<u>(119.825)</u>

Nas suas demonstrações financeiras individuais o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2021
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	3.018.650	3.804.309	-	-	3.018.650	3.804.309
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	246.512	516.807	-	-	246.512	516.807
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	152.425	231.522	-	-	152.425	231.522
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	4.204.096	(2.942.867)	(4.204.096)
Reavaliações contabilísticas	-	-	242.050	388.506	(242.050)	(388.506)
Outros	-	-	4.368	6.672	(4.368)	(6.672)
	<u>3.417.587</u>	<u>4.552.638</u>	<u>3.189.285</u>	<u>4.599.274</u>	<u>228.302</u>	<u>(46.636)</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o Grupo e em base individual, nos exercícios de 2022 e 2021, são os seguintes:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	(119.825)	236.221	(46.636)	319.390
Dotação a resultados (Nota 42)	587.763	(553.626)	558.820	(563.606)
Dotação a capitais próprios (Nota 23)	(283.882)	197.580	(283.882)	197.580
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>184.056</b>	<b>(119.825)</b>	<b>228.302</b>	<b>(46.636)</b>

De acordo com o disposto na NCRF 25, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço.

Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022. A empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no ano 2020. Em função da resolução do orçamento de estado de 2023, a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%. Com efeito, a referida taxa de IRC foi já aplicada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos em 2022, comparativamente aos 21% aplicados em 2021.

## 15 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Ativo:</b>				
Imposto sobre o rendimento	112.062	-	-	-
IVA a recuperar	1.049.317	937.290	-	-
Outros impostos	-	-	529	-
	<b>1.161.379</b>	<b>937.290</b>	<b>529</b>	<b>-</b>
<b>Passivo:</b>				
Imposto sobre o rendimento	-	530.155	551.888	1.328.772
Retenções de imposto sobre o rendimento	467.091	481.204	457.069	476.488
IVA a pagar	2.254.310	2.991.599	2.057.512	2.837.526
Outros impostos	253.550	155.903	253.550	155.903
Contribuições para a Segurança Social	700.887	708.718	678.441	700.245
Tributos das autarquias locais	34.000	34.000	34.000	34.000
	<b>3.709.838</b>	<b>4.901.579</b>	<b>4.032.460</b>	<b>5.532.934</b>

O imposto sobre o rendimento é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Imposto de anos anteriores	81.782	-	(124.964)	-
Imposto corrente (Nota 42)	(1.428.039)	(1.002.817)	(1.878.531)	(1.793.744)
Pagamentos por conta	1.446.762	467.453	1.445.256	464.947
Retenções na fonte	11.557	5.209	6.351	25
Imposto a receber/(pagar)	112.062	(530.155)	(551.888)	(1.328.772)

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos, apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

## 16 Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Valor bruto:</b>				
Mercadorias	8.903.418	8.952.504	8.903.418	8.952.504
Matérias-primas e subsidiárias	3.989.701	2.876.586	3.690.329	2.876.586
Produtos acabados e intermédios	307.998	-	-	-
	<b>13.201.117</b>	<b>11.829.090</b>	<b>12.593.747</b>	<b>11.829.090</b>
<b>Imparidade:</b>				
Imparidade por depreciação de existências	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	<b>(274.226)</b>	<b>(274.226)</b>	<b>(274.226)</b>	<b>(274.226)</b>
	<b>12.926.891</b>	<b>11.554.864</b>	<b>12.319.521</b>	<b>11.554.864</b>

A rubrica Mercadorias inclui valores relativos a diverso material a ser incorporado nas redes de transporte e distribuição e peças de reserva para as centrais térmicas.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, nos exercícios de 2022 e 2021.

## 17 Diferimentos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Ativo:</b>				
Gastos a reconhecer:				
Seguros	298.662	227.868	218.727	227.868
Outros gastos a reconhecer	812.009	957.821	328	-
	<u>1.110.671</u>	<u>1.185.689</u>	<u>219.055</u>	<u>227.868</u>
<b>Passivo:</b>				
Rendimentos a reconhecer:				
Prestação de serviços	2.372.518	2.427.641	-	-
	<u>2.372.518</u>	<u>2.427.641</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nas demonstrações financeiras individuais, os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a seguros multiriscos, de responsabilidade civil e ambiental.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos a reconhecer, incluem os valores recebidos pela subsidiária Emacom por conta de contratos plurianuais de prestação de serviços. Esta rubrica inclui também o valor 1.710.869 Euros (2021: 1.853.441 Euros) referente à faturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já recebido. A rubrica Gastos a reconhecer, em base consolidada, inclui gastos com a implementação deste contrato, no montante de 811.631 Euros (2021: 879.266 Euros). Os rendimentos e gastos decorrentes destes contratos, serão reconhecidos de acordo com os prazos contratuais definidos.

## 18 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Ativo não corrente</b>				
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	51.735	28.142	41.791	28.142
Outras participações financeiras	905.208	905.208	905.208	905.208
	<u>956.943</u>	<u>933.350</u>	<u>946.999</u>	<u>933.350</u>

A rubrica Outras participações financeiras é detalhada como segue:

Método	Dez 2021			Dez 2022		
	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	-	-	-	-	-	-
Horários do Funchal, S.A.	-	-	-	-	-	-
Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	851.218	-	851.218	851.218	-	851.218
Madibel Indústrias de Alimentos e Bebidas, S.A.	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	-	-	-	-	-	-
	3.990	-	3.990	3.990	-	3.990
	<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>	<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>

Em 2022 e 2021 não houve distribuição de dividendos (Nota 41).

## 19 Ativos não correntes detidos para venda

No exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que liga a América do Sul à Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom dispõe atualmente de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, com uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2022, o valor de 13.050.000 Euros, repartido em cinco tranches e que foi inicialmente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acresceram outros equipamentos, os custos financeiros, os estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de 2.050.328 Euros, para um investimento total, que a 31 de dezembro de 2022, ascende a 15.100.329 Euros. Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionadas com o projeto do cabo submarino foram dadas como concluídas, iniciando-se a sua operacionalidade no decorrer do 2º trimestre do ano de 2022.

Face à firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo Ellalink”, o valor de investimento foi transferido da rubrica Ativo fixo tangível para Ativo não corrente detido para venda em 2022, uma vez que se espera a resolução entre as partes até final de 2023.

## 20 Capital subscrito

O capital social de 20.000.000 Euros, representado por 4.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2022, sendo detido na sua totalidade pela Região Autónoma da Madeira.

A Empresa calcula o seu resultado por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o exercício de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no exercício.

O número médio de ações é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ações emitidas no início do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de emissão de ações durante o exercício	-	-	-	-
Ações emitidas no final do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de ações próprias	-	-	-	-
Nº médio de ações durante o exercício	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>

Os resultados por ação atribuíveis aos acionistas da EEM são analisados como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Resultado líquido do exercício	4.028.279	7.808.740	4.028.279	7.808.740
Nº médio de ações durante o exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Resultado por ação	<u>1,01</u>	<u>1,95</u>	<u>1,01</u>	<u>1,95</u>

## 21 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EEM, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da EEM. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. Considerando que em exercícios anteriores a EEM já atingiu o limite da reserva legal, nos termos referidos anteriormente, não foi afeto a esta rubrica qualquer montante do resultado líquido do exercício de 2021.

## 22 Outras reservas

Esta rubrica corresponde a uma reserva de investimento, correspondendo a variação do exercício, a 10% do resultado líquido do exercício anterior.

## 23 Resultados transitados e Resultado líquido do período

Em Resultados transitados, estão incluídos 4.968.305 Euros (2021: 5.330.418 Euros) referentes a reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, efetuadas com base em diplomas legais, até ao exercício de 1998 e ainda não realizados, pelo que não se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

Em 2022, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2021 no montante de 7.027.865 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando um aumento de 841.422 Euros para o Grupo e de 765.921 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 1.458.179 Euros (Ganhos e perdas atuais de 1.845.796 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 387.617 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 6.000.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 27 de maio de 2022.

Em 2021, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2020 no montante de 3.687.545 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma diminuição de 13.975 Euros para o Grupo e de 1.158.051 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 743.275 Euros (Ganhos e perdas atuais de 940.854 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 197.579 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 2.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 28 de junho de 2021.

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 4.028.279 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos ao acionista 2.500.000 Euros;
- Outras reservas (Reserva de Investimento) 402.828 Euros;
- Resultados transitados 1.125.451 Euros.

## 24 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
Subsídios	70.620.179	59.630.382	70.607.883	59.615.011
Imposto associado a Subsídios (Nota 30)	(10.381.166)	(12.522.380)	(10.379.359)	(12.519.152)
Doações	63.945	63.945	63.945	63.945
Lucros não distribuídos (MEP)	450.047	1.291.469	15.228.088	14.462.167
Outras variações (MEP)	(26.180)	(26.180)	(457.056)	(455.402)
	60.726.825	48.437.236	75.063.501	61.166.569

Os movimentos ocorridos na rubrica, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2022 e 2021, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Saldo a 1 de Janeiro</b>	48.437.236	43.999.195	61.166.569	55.584.453
Subsídios reconhecidos no exercício	13.935.684	8.198.391	13.935.684	8.198.391
Imposto associado aos subsídios reconhecidos no exercício	(2.926.494)	(1.721.662)	(2.926.494)	(1.721.662)
Subsídios reclassificados por resultados (Nota 39)	(2.945.887)	(2.598.309)	(2.942.813)	(2.595.235)
Imposto associado aos subsídios reclassificados por resultados	619.411	545.646	617.991	545.000
Alteração de taxa do imposto associado a subsídios	4.448.297	-	4.448.297	-
Lucros não distribuídos (MEP)	(841.422)	13.975	765.921	1.158.051
Outras variações (MEP)	-	-	(1.654)	(2.429)
<b>Saldo a 31 de Dezembro</b>	<b>60.726.825</b>	<b>48.437.236</b>	<b>75.063.501</b>	<b>61.166.569</b>

Dos subsídios ao investimento reconhecidos e recebidos no exercício, 2.537.512 Euros são referentes à instalação da Central de baterias na ilha da Madeira, 2.428.172 Euros, dizem respeito ao projeto de ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta cuja entrada em exploração ocorreu em outubro de 2021 e 8.970.000 Euros no âmbito do PRR.

## 25 Interesses que não controlam

A rubrica Interesses que não controlam, corresponde ao investimento detido pela Aream – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira na subsidiária Enereem.

A participação de 92,5%, detida diretamente pela EEM, foi consolidada pelo método integral, dando origem aos interesses que não controla, correspondentes a 7,5% dos capitais próprios e dos resultados da Enereem, no montante de 1.131.081 Euros (2021: 1.018.227Euros).

## 26 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
Outros riscos e encargos	12.112.862	6.397.168	12.112.862	6.397.168
	12.112.862	6.397.168	12.112.862	6.397.168



Em 2022, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	<b>1 Janeiro</b> <b>Euros</b>	<b>Adições</b> <b>Euros</b>	<b>Utilizações</b> <b>Euros</b>	<b>Reversões</b> <b>Euros</b>	<b>31 Dezembro</b> <b>Euros</b>
Outros riscos e encargos	6.397.168	6.926.270	-	(1.210.576)	12.112.862
	<u>6.397.168</u>	<u>6.926.270</u>	<u>-</u>	<u>(1.210.576)</u>	<u>12.112.862</u>

Em 2021, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	<b>1 Janeiro</b> <b>Euros</b>	<b>Adições</b> <b>Euros</b>	<b>Utilizações</b> <b>Euros</b>	<b>Reversões</b> <b>Euros</b>	<b>31 Dezembro</b> <b>Euros</b>
Outros riscos e encargos	6.458.377	1.275.572	-	(1.336.781)	6.397.168
	<u>6.458.377</u>	<u>1.275.572</u>	<u>-</u>	<u>(1.336.781)</u>	<u>6.397.168</u>

As adições do ano respeitam a contingências para riscos e encargos no âmbito da atividade da EEM, consideradas como prováveis.

As reversões referem-se a provisões, cujos riscos para as quais foram constituídos, deixaram de ser considerados como prováveis.

## 27 Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b> <b>Euros</b>	<b>Dez 2021</b> <b>Euros</b>	<b>Dez 2022</b> <b>Euros</b>	<b>Dez 2021</b> <b>Euros</b>
<b>Passivo não corrente:</b>				
Financiamento estrangeiro	63.743.541	107.071.660	63.743.541	107.071.660
Outros empréstimos	87.300.000	136.668.943	87.300.000	135.760.000
	<u>151.043.541</u>	<u>243.740.603</u>	<u>151.043.541</u>	<u>242.831.660</u>
<b>Passivo corrente:</b>				
Contas correntes caucionadas	11.600.000	11.150.000	-	-
Financiamento estrangeiro	89.009.990	8.288.444	89.009.990	8.288.444
Outros empréstimos	110.444.684	63.275.229	109.534.556	61.457.342
	<u>211.054.674</u>	<u>82.713.673</u>	<u>198.544.546</u>	<u>69.745.786</u>
	<u>362.098.215</u>	<u>326.454.276</u>	<u>349.588.087</u>	<u>312.577.446</u>

Em 2005, a EEM contraiu um empréstimo de 220.000.000 Euros junto de um sindicato bancário constituído pelo Dexia, KFW e BNG, com maturidade em 2020. Este financiamento foi constituído por duas tranches, uma de 154.000.000 Euros, sujeita a uma taxa fixa acrescida de um spread, e outra de 66.000.000 Euros sujeita a uma taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread. As condições referidas para a 1ª tranche foram válidas até novembro de 2017. Após esta data, e até ao final do contrato, as condições seriam iguais às da 2ª tranche.

Em setembro de 2018, foi concluído o processo de reestruturação deste financiamento, que consistiu no reembolso antecipado de 80.000.000 Euros, sendo que, dos restantes 140.000.000 Euros, 60.000.000 Euros foram reembolsados em novembro de 2020 e 80.000.000 Euros serão reembolsados em maio de 2023.

Em 2020, a EEM contratou diversos financiamentos de médio e longo prazo, no montante total de 51.575.000 Euros, com maturidades entre 5 e 8 anos, junto da banca portuguesa.

Durante o corrente exercício, ocorreu o desembolso de 45 milhões de Euros, de um financiamento total de 65 milhões de Euros, contraído junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

A rubrica de Financiamento estrangeiro inclui financiamentos contraídos junto do BEI (Banco Europeu de Investimento), no montante de 72.083.333 Euros (2021: 35.416.667 Euros).

Na sequência da crise financeira que afetou a liquidez nos mercados internacionais, verificou-se uma redução do rating da EEM, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Relativamente ao empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros, a referida redução para um *rating* inferior a Baa2, exigiu a obtenção, em 2011, de uma garantia incondicional e irrevogável (aval) do Governo da Região Autónoma da Madeira. Com a renegociação operada em 2018, esta garantia passa a cobrir os 140 milhões de Euros em dívida ao sindicato bancário (80 milhões a partir de novembro de 2020).

Os contratos de financiamento contraídos junto do sindicato bancário e do BEI, incluem cláusulas que exigem a manutenção da maioria do capital e/ou dos direitos de voto da EEM, por parte da Região Autónoma da Madeira. Caso tal deixe de se verificar, podem os bancos exigir o reembolso antecipado dos empréstimos.

Em 2022, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
<b>Passivo não corrente:</b>				
Financiamento estrangeiro	-	32.243.541	31.500.000	63.743.541
Outros empréstimos	-	85.090.000	2.210.000	87.300.000
	-	117.333.541	33.710.000	151.043.541
<b>Passivo corrente:</b>				
Contas correntes caucionadas	11.600.000	-	-	11.600.000
Financiamento estrangeiro	89.009.990	-	-	89.009.990
Outros empréstimos	110.444.684	-	-	110.444.684
	211.054.674	-	-	211.054.674
	211.054.674	117.333.541	33.710.000	362.098.215

Em 2021, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	<b>Até 1 ano</b> <b>Euros</b>	<b>1 a 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Mais 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Total</b> <b>Euros</b>
<b>Passivo não corrente:</b>				
Financiamento estrangeiro	-	107.071.660	-	107.071.660
Outros empréstimos	-	132.248.943	4.420.000	136.668.943
	-	239.320.603	4.420.000	243.740.603
<b>Passivo corrente:</b>				
Contas correntes caucionadas	11.150.000	-	-	11.150.000
Financiamento estrangeiro	8.288.444	-	-	8.288.444
Outros empréstimos	63.275.229	-	-	63.275.229
	82.713.673	-	-	82.713.673
	82.713.673	239.320.603	4.420.000	326.454.276

Em 2022, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	<b>Até 1 ano</b> <b>Euros</b>	<b>1 a 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Mais 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Total</b> <b>Euros</b>
<b>Passivo não corrente:</b>				
Financiamento estrangeiro	-	32.243.541	31.500.000	63.743.541
Outros empréstimos	-	85.090.000	2.210.000	87.300.000
	-	117.333.541	33.710.000	151.043.541
<b>Passivo corrente:</b>				
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-
Financiamento estrangeiro	89.009.990	-	-	89.009.990
Outros empréstimos	109.534.556	-	-	109.534.556
	198.544.546	-	-	198.544.546
	198.544.546	117.333.541	33.710.000	349.588.087

Em 2021, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	<b>Até 1 ano</b> <b>Euros</b>	<b>1 a 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Mais 5 anos</b> <b>Euros</b>	<b>Total</b> <b>Euros</b>
<b>Passivo não corrente:</b>				
Financiamento estrangeiro	-	107.071.660	-	107.071.660
Outros empréstimos	-	131.340.000	4.420.000	135.760.000
	-	238.411.660	4.420.000	242.831.660
<b>Passivo corrente:</b>				
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-
Financiamento estrangeiro	8.288.444	-	-	8.288.444
Outros empréstimos	61.457.342	-	-	61.457.342
	69.745.786	-	-	69.745.786
	69.745.786	238.411.660	4.420.000	312.577.446

À data de 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente	211.054.674	-	-	-	-	-	211.054.674
	<u>211.054.674</u>	<u>9.706.302</u>	<u>82.957.843</u>	<u>12.959.396</u>	<u>11.710.000</u>	<u>33.710.000</u>	<u>362.098.215</u>

À data de 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	142.697.062	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	243.740.603
Passivo corrente	82.713.673	-	-	-	-	-	82.713.673
	<u>82.713.673</u>	<u>142.697.062</u>	<u>9.706.302</u>	<u>78.457.843</u>	<u>8.459.396</u>	<u>4.420.000</u>	<u>326.454.276</u>

À data de 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente	198.544.546	-	-	-	-	-	198.544.546
	<u>198.544.546</u>	<u>9.706.302</u>	<u>82.957.843</u>	<u>12.959.396</u>	<u>11.710.000</u>	<u>33.710.000</u>	<u>349.588.087</u>

À data de 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	141.788.119	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	242.831.660
Passivo corrente	69.745.786	-	-	-	-	-	69.745.786
	<u>69.745.786</u>	<u>141.788.119</u>	<u>9.706.302</u>	<u>78.457.843</u>	<u>8.459.396</u>	<u>4.420.000</u>	<u>312.577.446</u>

## 28 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Nos termos definidos no Acordo de Empresa, a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para com os trabalhadores que, à data do Acordo, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de pensões são as seguintes:

	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Evolução das responsabilidades:		
Responsabilidades no início do exercício	16.928.610	17.381.212
Custo do serviço corrente	-	624
Custo dos juros	126.965	130.359
Pensões pagas	(1.474.748)	(1.524.439)
(Ganhos) e perdas atuariais (Nota 23)	(1.845.796)	940.854
Responsabilidades no fim do exercício	<u>13.735.031</u>	<u>16.928.610</u>

Em 2022, os Ganhos e perdas atuariais incluem perdas de 642.161 Euros correspondentes a diferenças atuariais e ganhos de 2.487.957 Euros relativos a alterações de pressupostos atuarias, nomeadamente da taxa de desconto. Em 2021, os montantes desta rubrica 940.854 Euros correspondiam exclusivamente a diferenças atuariais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões era o seguinte:

	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
Ativos	1	1
Pré-reformados	1	4
Reformados	181	195
	<u>183</u>	<u>200</u>

A duração média das responsabilidades era de 7,1 anos em 31 de dezembro de 2022 e 8,2 anos em 31 de dezembro de 2021.

No apuramento das responsabilidades associadas ao plano de pensões, foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais:

	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões de pré-reforma	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões de reforma	1,75%	1,75%
Taxa de desconto	3,00%	0,75%
Tábua de mortalidade:		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

As responsabilidades efetivas com o plano de pensões encontram-se cobertas por provisões para pensões, conforme segue:

	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Responsabilidades efectivas em 31 de Dezembro:		
Ativos	-	29.969
Pré-reformados	100.192	424.785
Reformados	13.634.839	16.473.856
	<u>13.735.031</u>	<u>16.928.610</u>
Responsabilidades objecto de cobertura:		
Provisão para responsabilidades por benefícios pós-emprego	13.735.031	16.928.610
Responsabilidades não cobertas	<u>-</u>	<u>-</u>

No ano de 2022, a EEM registou um custo com complementos de reforma e pré-reforma no montante de 126.965 Euros (2021: 130.983 Euros).

	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Custo do exercício:		
Custo dos serviços correntes	-	624
Custo dos juros	126.965	130.359
Custo líquido do exercício (Nota 37)	<u>126.965</u>	<u>130.983</u>

## 29 Fornecedores

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Fornecedores:				
Gerais	40.323.467	24.645.318	40.205.563	24.394.910
Empresas subsidiárias	-	-	7.464.880	6.256.976
Fornecedores de imobilizado	5.054.529	4.537.417	5.031.389	4.446.458
	<u>45.377.996</u>	<u>29.182.735</u>	<u>52.701.832</u>	<u>35.098.344</u>

A rubrica Fornecedores – Gerais inclui, essencialmente, fornecimentos de combustíveis e de energia.

O saldo de fornecedores cresceu, essencialmente, como consequência do aumento dos gastos de exploração, especialmente do preço dos combustíveis e outras matérias-primas.

Em base individual, a rubrica Fornecedores – Empresas subsidiárias diz respeito, essencialmente, a energia fornecida pela Enereem (Nota 45).

## 30 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Passivo não corrente:</b>				
Imposto associado a subsídios ao investimento (Nota 24)	10.381.166	12.522.380	10.379.359	12.519.152
	<u>10.381.166</u>	<u>12.522.380</u>	<u>10.379.359</u>	<u>12.519.152</u>
<b>Passivo corrente:</b>				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	-	271.248	-	271.248
Taxa municipal de ocupação	754.796	2.127.616	754.796	2.127.616
Gastos com pessoal	4.719.081	4.446.377	4.552.759	4.385.688
Outros acréscimos de gastos	5.453.533	6.090.892	4.898.688	5.792.697
Outros credores	8.174.748	7.110.737	7.592.217	7.110.737
Acionistas	3.500.000	-	3.500.000	-
	<u>22.602.158</u>	<u>20.046.870</u>	<u>21.298.460</u>	<u>19.687.986</u>
	<u>32.983.324</u>	<u>32.569.250</u>	<u>31.677.819</u>	<u>32.207.138</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal devida pela EEM pela ocupação de domínio público municipal. Esta taxa é calculada em termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto.

A rubrica Outros acréscimos de gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte.

Na rubrica Outros credores estão incluídos os depósitos de garantia, referentes a cauções prestadas pelos consumidores de energia elétrica, no montante de 1.098.218 Euros (2021: 1.139.109 Euros) e, em 2022, 5.611.679 Euros (2021: 5.139.134 Euros) de faturas de fornecedores em *confirming*.

Estão registados nesta rubrica 3.500.000 Euros de dividendos atribuídos ao acionista.

## 31 Vendas e serviços prestados e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Vendas:</b>				
Energia	138.194.275	122.954.653	138.507.844	123.219.138
Compensação tarifária	136.524.508	76.298.070	136.524.508	76.298.070
Serviços prestados	2.033.195	1.841.076	481.165	373.346
Mercadorias	25	28	25	28
	<u>276.752.003</u>	<u>201.093.827</u>	<u>275.513.542</u>	<u>199.890.582</u>
<b>Custo das vendas:</b>				
Matérias-primas	84.150.316	39.959.510	84.123.905	39.959.510
Energia adquirida a terceiros	75.779.095	54.851.375	79.877.142	58.655.490
Mercadorias	5.284.011	4.803.421	5.284.011	4.803.421
	<u>165.213.422</u>	<u>99.614.306</u>	<u>169.285.058</u>	<u>103.418.421</u>

A Compensação tarifária corresponde à compensação atribuída à EEM para efeitos da convergência tarifária, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas, nos termos do Regulamento Tarifário, registada de acordo com as políticas contabilísticas referidas nas Notas 4.2.1) e 4.2.q).

O valor total de Vendas correspondente ao montante de proveitos permitidos, calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. Em 2022 o crescimento expressivo deve-se, essencialmente, ao crescimento dos custos incorridos e aceites com combustíveis, aquisição de energia e licenças de CO<sub>2</sub>.

As Vendas de energia elétrica na Região ascenderam a 138.508 milhares de Euros (2021: 123.219 milhares de Euros) representando um acréscimo de 12,4% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado do aumento de 5,6% do consumo de energia elétrica e do valor médio das tarifas de energia em cerca de 6,5%, face a 2021. Em 2022, o consumo de energia elétrica ascendeu a 830,3 GWh.

Em 2022 verificou-se um crescimento de 50,9 GWh (5,9%) no total de energia emitida na RAM, mantendo-se a contribuição de energia obtida a partir de fontes renováveis, bem como o seu mix, sensivelmente ao nível do ano anterior. A contribuição de energia renovável no total da energia emitida atingiu 32,5% (2021: 32,6%).

A nível da produção, a contribuição total da energia obtida a partir de fontes renováveis no mix energético, foi de 32,2% em 2022, correspondendo a 297,1 GWh, mais 16,1 GWh que no ano anterior. Tendo o mix de produção de 2022 sido sensivelmente igual ao do ano transato, verificou-se o incremento de 3% da produção de origem hídrica (+2,7 GWh), 5% de origem eólica (+6,8 GWh) e 19% a partir de resíduos sólidos urbanos (+6,7 GWh). A produção fotovoltaica diminuiu cerca de 3% (-0,8 GWh).

A produção em unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou cerca de 12% (+0,7 GWh).

No exercício de 2022 a energia eólica voltou a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na região pelo sexto ano consecutivo.

A produção de origem térmica aumentou 31,8 GWh, para fazer face ao aumento verificado no consumo de energia, mantendo o seu peso no mix de produção relativamente ao ano anterior.

A produção do Grupo EEM cresceu 18,0 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável mantido os 24% obtidos no ano anterior. Relativamente a 2021, a produção de energia hídrica aumentou 2,7 GWh, (+3%), a de origem eólica 1,2 GWh (+3%) e a de origem térmica 14,1 GWh (+4%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2022 atingiu os 46,1 GWh, mais 3% que no ano anterior.

O Custo das matérias-primas, designadamente, combustíveis ascendeu a 84.124 milhares de Euros evidenciando um acréscimo de cerca de 110% relativamente ao ano anterior.



Para além do referido aumento da produção de origem térmica, com o conseqüente acréscimo do consumo de matérias-primas, o significativo aumento dos preços unitários dos combustíveis conduziu a este agravamento de custos. A evolução do preço dos combustíveis teve origem no aumento da cotação média do gás natural e do Brent nos mercados internacionais, para o período de referência. Em termos médios, a cotação do Brent em USD cresceu cerca de 44% comparativamente a 2021, tendo em igual período, o Euro desvalorizado cerca de 11% face à moeda norte americana, contribuindo também para o impacto negativo no custo dos combustíveis, nomeadamente, do fuel. Já o gás, no mercado de referência Title Transfer Facility (TTF), o valor médio em 2022 foi cerca de 165% acima do verificado no ano anterior.

Importa também referir, que os preços do fuel e do gasóleo, utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP, aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2022 estes produtos passaram a ser tributados a 37,5% da taxa de ISP (25% em 2021). Este efeito foi, no entanto, pouco relevante face ao aumento verificado nos preços das matérias-primas.

A EEM adquiriu 426,6 GWh de energia a terceiros, mais 8% do que no ano anterior, incluindo 46,1 GWh (2021: 44,9 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

Em relação a 2021, o custo médio unitário da energia adquirida aumentou 26% (consolidado: 27%). Esta evolução deve-se, especialmente, ao aumento do preço da energia de origem térmica, a mais relevante no mix de aquisições a terceiros (individual: 49%; consolidado: 55%), devido ao já mencionado aumento do preço dos combustíveis e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, cuja cotação média anual subiu cerca de 51% face ao ano anterior. Para além disso, a quantidade total de energia adquirida aumentou 31,2 GWh (consolidado: 29,9 GWh), dos quais 17,7 GWh de origem térmica. Também o custo das energias de fonte renovável aumentou, por via da inflação, tendo a variação média do IPC em 2022, ao qual muitos estão indexados, ascendido a 7,8%.

## 32 Subsídios à exploração

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Subsídios à exploração:</b>				
Horizonte 2020	90.328	108.080	90.328	108.080
Fundo de Social Europeu - Formação	11.048	-	11.048	-
	<b>101.376</b>	<b>108.080</b>	<b>101.376</b>	<b>108.080</b>

Em 2022 e 2021, a rubrica de Subsídios à Exploração corresponde a participações recebidas no âmbito do Horizonte 2020, Programa – Quadro Comunitário de Investigação & Inovação da União Europeia, destinando-se a participar os projetos INSULAE – “Maximizing the impact of innovative energy approaches in the EU islands” e SMILE - SMart Islands Energy Systems.

Em 2022, a Empresa obteve ainda uma participação referente a formação, proveniente do Fundo Social Europeu.

### 33 Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, analisam-se da seguinte forma:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Ganhos:</b>				
Subsidiárias	-	-	1.566.101	1.607.343
Associadas	1.469.631	418.578	1.469.631	418.578
	<u>1.469.631</u>	<u>418.578</u>	<u>3.035.732</u>	<u>2.025.921</u>
<b>Perdas:</b>				
Subsidiárias	-	-	(3.941.868)	(2.663.145)
	-	-	(3.941.868)	(2.663.145)
	<u>1.469.631</u>	<u>418.578</u>	<u>(906.136)</u>	<u>(637.224)</u>

As participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial são analisadas nas Notas 7 e 11, sendo que os montantes acima respeitam à variação do investimento, resultante da apropriação do resultado do período de subsidiárias e associadas.

### 34 Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete à variação do stock de biomassa da EEM-Biotecnologia.

### 35 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de Trabalhos para a própria entidade é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Trabalhos para a própria entidade:</b>				
Ativos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 10)	15.147.042	14.679.618	15.147.042	14.679.618
Outros	53.266	70.682	53.266	70.682
	<u>15.200.308</u>	<u>14.750.300</u>	<u>15.200.308</u>	<u>14.750.300</u>

## 36 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>				
Subcontratos	7.189.174	7.858.456	6.572.458	6.805.028
Trabalhos especializados	4.012.397	3.914.931	3.788.034	3.714.510
Conservação e reparação	2.731.468	2.094.359	1.736.824	1.615.820
Rendas e Alugueres	1.269.172	1.383.839	1.129.209	1.263.754
Seguros	818.942	712.352	733.993	627.549
Comunicações	903.734	916.816	1.234.478	1.240.903
Energia e fluidos	349.643	325.680	343.754	320.788
Outros fornecimentos e serviços	1.974.088	1.640.461	1.862.896	1.555.627
	<u>19.248.618</u>	<u>18.846.894</u>	<u>17.401.646</u>	<u>17.143.979</u>

A rubrica Subcontratos refere-se, essencialmente, a trabalhos efetuados por terceiros sobre ativos afetos à atividade da empresa, grande parte dos quais, capitalizados como trabalhos para a própria empresa. Em contas consolidadas, inclui também os encargos com a operação e manutenção da unidade de produção de biomassa do Porto Santo.

Os Trabalhos especializados incluem gastos com consultoria financeira, jurídica e de sistemas de informação.

Em termos consolidados, a rubrica Conservação e reparação inclui custos de manutenção dos equipamentos da Enereem.

## 37 Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Gastos com pessoal:</b>				
Remunerações dos órgãos sociais	266.347	230.157	266.347	230.157
Remunerações do pessoal	27.705.825	26.522.645	26.838.995	26.082.676
Benefícios pós-emprego (Nota 28)	126.965	130.983	126.965	130.983
Encargos sobre remunerações	6.435.445	6.150.861	6.243.993	6.055.860
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	292.814	321.399	284.199	316.532
Outros	397.708	324.625	392.099	319.616
	<u>35.225.104</u>	<u>33.680.670</u>	<u>34.152.598</u>	<u>33.135.824</u>

A evolução com custos de pessoal deveu-se, essencialmente, à aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na EEM.

A partir de 2021, a EEM passou a atribuir um seguro de saúde a todos os seus colaboradores.

Em termos consolidados, em virtude da alteração do modelo de exploração da EEM-Biotecnologia, a partir de julho do corrente ano passaram a ser registados custos com pessoal nesta entidade.

O número médio de pessoas ao serviço das empresas do Grupo no período foi 685 (2021: 673).

### 38 Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções de justo valor, corresponde a variações do justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho (Nota 18).

### 39 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Subsídios ao investimento (Nota 24)	2.945.887	2.598.309	2.942.813	2.595.235
Outros rendimentos e ganhos	644.471	1.279.784	641.159	1.274.378
	<u>3.590.358</u>	<u>3.878.093</u>	<u>3.583.972</u>	<u>3.869.613</u>

Em 2022, a rubrica outros rendimentos inclui 148.502 Euros de recuperação de IVA de clientes incobráveis. Em 2021, este valor ascendia a 149.643 Euros.

Em 2022, esta rubrica inclui 194.503 Euros referentes a retificações de imposto sobre o rendimento de anos anteriores no âmbito do SIFIDE-RAM 2021, uma vez que a submissão da respetiva candidatura ocorreu após a data do fecho das contas de 2021 (Nota 42).

### 40 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Taxa municipal de ocupação	6.963.228	6.827.993	6.963.228	6.827.993
Impostos e taxas	380.392	143.567	374.022	138.396
Outros	147.249	180.122	135.283	165.217
	<u>7.490.869</u>	<u>7.151.682</u>	<u>7.472.533</u>	<u>7.131.606</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal relativa ao próprio exercício.

Os impostos e taxas dizem respeito, essencialmente, a imposto do selo e taxas relativas a instalação de equipamentos.

## 41 Rendimentos e gastos financeiros

As rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Juros e rendimentos similares obtidos:</b>				
Juros de depósitos	57	99	57	99
Juros de mora	545.700	687.721	545.700	687.721
Juros do ajustamento tarifário	1.269.471	4.790	1.269.471	4.790
Outros	31.722	29.489	31.719	29.489
	<u>1.846.950</u>	<u>722.099</u>	<u>1.846.947</u>	<u>722.099</u>
<b>Juros e gastos similares suportados:</b>				
Juros dos financiamentos obtidos	3.729.678	2.130.721	3.725.302	2.130.705
Comissões e garantias bancárias	1.039.795	937.453	1.038.534	937.453
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	(256.887)	(399.299)	(256.887)	(399.299)
Outros	405.556	405.556	405.556	405.556
	<u>4.918.142</u>	<u>3.074.431</u>	<u>4.912.505</u>	<u>3.074.415</u>
<b>Resultados financeiros</b>	<u>(3.071.192)</u>	<u>(2.352.332)</u>	<u>(3.065.558)</u>	<u>(2.352.316)</u>

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 545.700 Euros (2021: 687.721 Euros).

Os juros do ajustamento tarifário aumentam por via do crescimento da compensação tarifária a receber em anos seguintes (Nota 13).

As comissões e garantias bancárias incluem 590.866 Euros referentes a garantias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento (2021: 609.329 Euros).

Na rubrica Juros e gastos similares suportados – Outros estão registados 405.556 Euros (2021: 405.556 Euros) relativos a custos com a garantia incondicional e irrevogável (aval) obtida junto do Governo da Região Autónoma da Madeira de forma a cumprir as exigências do empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros (a partir de setembro de 2018, 140 milhões de Euros) em resultado da redução do *rating* da EEM para uma *note* inferior a Baa2, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Em novembro de 2020 foram reembolsados 60.000.000 Euros deste financiamento.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados diz respeito aos juros dos empréstimos obtidos atribuíveis à aquisição, construção ou produção dos ativos da empresa, de acordo com a política contabilística referida na nota 4.2.e).

## 42 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
Imposto corrente (Nota 15)	1.428.039	1.002.816	1.878.531	1.793.744
Imposto diferido (Nota 14)	(587.763)	553.626	(558.820)	563.606
	<u>840.276</u>	<u>1.556.442</u>	<u>1.319.711</u>	<u>2.357.350</u>

A rubrica Imposto diferido corresponde à dotação a resultados dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com o referido na Nota 14.

O imposto corrente é determinado como segue:

	Grupo		Individual	
	2022 Euros	2021 Euros	2022 Euros	2021 Euros
Resultado antes de imposto	4.981.409	9.464.070	5.347.990	10.166.089
Ajustamentos fiscais				
Equivalência Patrimonial	(1.469.631)	(418.578)	906.136	637.224
Benefícios pós-emprego	(1.347.784)	(1.393.456)	(1.347.788)	(1.393.456)
Depreciações/imparidade de ativos tangíveis	183.037	183.034	135.512	135.508
Créditos incobráveis	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
Provisões e imparidade	3.830.353	506.748	3.332.910	506.748
Desvio tarifário	-	-	-	-
Benefícios fiscais	(40.028)	(46.534)	(39.144)	(46.534)
Imposto de anos anteriores	(270.591)	(774.905)	(272.387)	(775.427)
Outros ajustamentos	11.545	11.626	10.544	10.626
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	<u>5.878.310</u>	<u>7.532.005</u>	<u>8.073.773</u>	<u>9.240.778</u>
Prejuízos fiscais deduzidos	-	(1.077.022)	-	-
Prejuízo fiscal não passível de dedução ao Grupo				
Matéria coletável	<u>5.878.310</u>	<u>6.454.983</u>	<u>8.073.773</u>	<u>9.240.778</u>
Tributações autónomas	25.813	30.490	24.520	29.581
Benefícios fiscais deduzidos à coleta	-	(589.065)	-	(377.560)
Imposto corrente	<u>1.428.039</u>	<u>1.002.816</u>	<u>1.878.531</u>	<u>1.793.744</u>

A taxa de IRC aplicável é de 21% em 2022 e 2021.

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, tendo esta taxa sido considerada no cálculo dos impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022.

Na estimativa de imposto de 2022, não foi considerada qualquer dedução à coleta a título de incentivo fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira (SIFIDE-RAM), previsto no DLR n° 24/2016/M, de 28 de junho, uma vez que, à data do fecho de contas, a EEM ainda se encontra a instruir o processo de candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2022, dentro do prazo legal.

Tendo a candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2021, sido submetida a 27 de maio de 2022, ou seja, após a data de fecho das contas de 2021, encontra-se registado em 2022 na rubrica de Outros rendimentos (Nota 39), o montante de 194.503 Euros referente a retificação de imposto sobre o rendimento de anos anteriores.

## 43 Locações operacionais

O total dos futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis apresenta-se como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2022 Euros	dez 2021 Euros	dez 2022 Euros	dez 2021 Euros
<b>Pagamentos futuros:</b>				
Menos de um ano	496.261	467.086	496.261	467.086
Entre um e cinco anos	809.853	1.143.362	809.853	1.143.362
	1.306.114	1.610.448	1.306.114	1.610.448

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor no período em que for emitida a faturação das rendas.

A locação operacional corresponde aos contratos de locação da frota automóvel da EEM.

## 44 Matérias de carácter ambiental

Os movimentos na carteira de Licenças de CO<sub>2</sub> são analisados como segue:

	Dezembro 2022		Dezembro 2021	
	CO <sub>2</sub> (Ton)	Preço (Ton) Euros	CO <sub>2</sub> (Ton)	Preço (Ton) Euros
Licenças de CO <sub>2</sub> em 1 de Janeiro	492	79,15	128	34,60
Licenças de CO <sub>2</sub> adquiridas	276.124	80,95	237.284	54,79
Licenças de CO <sub>2</sub> alienadas	-		-	
	<u>276.616</u>		<u>237.412</u>	
Licenças de CO <sub>2</sub> a devolver por consumos ocorridos no período	(263.024)		(236.920)	
Excesso / (Insuficiência) de licenças de CO <sub>2</sub>	<u>13.592</u>	88,93	<u>492</u>	79,15

As licenças correspondentes ao total das emissões efetuadas em cada ano civil são entregues ao Instituto do Ambiente até ao final do quarto mês do ano seguinte (ver Nota 10).

Durante o período foram efetuados investimentos e registados em gastos, dispêndios de carácter ambiental, nos montantes de 11.394 milhares de Euros e 3.774 milhares de Euros (2021: 11.508 milhares de Euros e 3.804 milhares de Euros), respetivamente.

## 45 Divulgações de partes relacionadas

### *Acionistas*

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o capital social da EEM é integralmente detido pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, conforme referido na Nota 20.

### *Remuneração dos Órgãos Sociais*

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 o custo com a remuneração do Conselho de Administração ascendeu a 334.495 Euros (2021: 289.870 Euros).

O custo com a remuneração do Conselho Fiscal ascendeu a 18.000 Euros em 31 de dezembro de 2022 (2021: 15.000 Euros).

### *Saldos e transações com subsidiárias, associadas e outras participadas*

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM.

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias são anulados no âmbito do processo de consolidação, conforme referido na Nota 4.2.a).



Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	1.798	-	7.356.603	-
Emacom	5.662	19.505	-	108.276	-
Biotecnologia	2.366.156	19.508	-	-	-
Teleféricos da Madeira	38.446	5.347	-	-	-
	2.410.264	46.158	-	7.464.879	-

	Transacções			
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	32.835	-	4.098.047	-
Emacom	38.118	17.511	-	334.764
Biotecnologia	242.616	-	-	-
Teleféricos da Madeira	73.784	31.540	-	-
	387.353	49.051	4.098.047	334.764

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	1.668	-	6.256.976	-
Emacom	-	630	-	-	3.729
Biotecnologia	2.066.890	22.224	-	-	-
Teleféricos da Madeira	7.422	5.687	-	-	-
	2.074.312	30.209	-	6.256.976	3.729

	Transacções			
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	25.881	-	3.804.115	-
Emacom	10.499	17.328	-	328.018
Biotecnologia	228.104	-	-	-
Teleféricos da Madeira	50.163	29.474	-	-
	314.647	46.802	3.804.115	328.018

As Vendas/Prestações de serviços correspondem a vendas de energia elétrica, que a EEM, como único comercializador de energia elétrica na RAM, fornece a qualquer entidade.

O Custo das vendas refere-se à energia produzida pelo Produtor em regime especial (PRE) Enereem, que de acordo com a lei que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, é obrigatoriamente adquirida pelo comercializador de último recurso, a EEM.

## 46 Honorários acordados com o revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2022 os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas, relativos à Certificação Legal das Contas e outros serviços de auditoria do Grupo, ascenderam a 106.600 Euros (2021: 102.500 Euros).

## 47 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2022</b>	<b>Dez 2021</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Garantias bancárias prestadas em nome da EEM	30.833.333	35.416.667	30.833.333	35.416.667
Garantias bancárias prestadas pela EEM	36.419	13.633	36.419	13.633
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525	86.525	-	-
	<u>30.956.277</u>	<u>35.516.825</u>	<u>30.869.752</u>	<u>35.430.300</u>

A responsabilidade da EEM por garantias bancárias prestadas em seu nome diz respeito a garantias bancárias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento. O valor da garantia incide sobre o capital em dívida, diminuindo na medida das respetivas amortizações.

As garantias bancárias prestadas pela EEM, no montante de 36.419 Euros, referem-se, essencialmente, a garantias a favor do Tribunal do Trabalho do Funchal e da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira.

A garantia bancária prestada pela Emacom, visa assegurar a boa execução do contrato celebrado com o Governo Regional da Madeira.

Em 2018, foi celebrado um contrato referente ao “Retrofit da Central Térmica do Porto Santo”, cujo valor contratual é 2.662.000 Euros, do qual, no final de 2022, 2.395.800 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra seja executada até ao final de 2023.

Em 2021, foi celebrado um contrato referente à instalação de um sistema de armazenamento de energia em baterias (Central de baterias) na ilha da Madeira, pelo valor contratual de 7.248.918 Euros, do qual, no final de 2022, 6.886.472 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2023.

Em 2022, foi celebrado um contrato referente à remodelação da central hidroelétrica da Serra de Água, pelo valor contratual de 15.380.000 Euros, do qual, no final de 2022, 946.320 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2024.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor estimado dos compromissos assumidos pela Enereem que não figuram no balanço, são os seguintes:

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
Contratos de manutenção	601.720	547.820	547.820	547.820	547.820	547.820	182.607	3.523.427

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem um período de 7 anos.

## **48 Acontecimentos após a data de balanço**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2023, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeira.



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 646.282.007 euros e um total do capital próprio de 173.892.222 euros, incluindo um resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM de 4.028.279 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

a) Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 42.347.226 euros (31 de dezembro de 2021: 45.451.946 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO<sub>2</sub> e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a EEM - Biotecnologia, S.A. (“Biotecnologia”) e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pelo Grupo ocorria ao final de 14 anos. A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pelo Grupo, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Desta forma, não nos é possível concluir quanto ao momento e montante de recuperação do saldo acima referido e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios supramencionado.

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica do Grupo, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e o Grupo, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto o Grupo entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tem registado nas demonstrações financeiras consolidadas, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento do Grupo, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 o Grupo interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

#### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório consolidado de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 636.609.231 euros e um total do capital próprio de 172.761.140 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4.028.279 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio e a demonstração individual de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

a) Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade tem registado na rubrica de “Participações financeiras - método de equivalência patrimonial”, pelo montante de 43.031.334 euros, a participação financeira na EEM - Biotecnologia, S.A. (“EEM Biotecnologia”), subsidiária detida a 100% pela Entidade, que detém a Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO<sub>2</sub> e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a EEM Biotecnologia e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pela Entidade ocorria ao final de 14 anos. A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pela EEM Biotecnologia, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração da EEM Biotecnologia que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade da participação financeira e dos eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



supramencionado, bem como do apoio da Entidade à EEM Biotecnologia para lhe permitir cumprir as suas responsabilidades correntes para com entidades terceiras.

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica da Entidade, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e a Entidade, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto a Entidade entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tem registado nas demonstrações financeiras, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento da Entidade, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 a Entidade interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da  
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2022 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa).

### 1. RELATÓRIO

Durante o exercício de 2022, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade da Sociedade e de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo zelado pela observância da lei, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos seus registos contabilísticos, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal teve reuniões com a periodicidade considerada adequada, quer com o Conselho de Administração quer com os serviços da Empresa, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito da respetiva competência, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A., com vista à emissão da Certificação Legal de Contas da Empresa, e as respetivas conclusões.

### 2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas a 31 de Dezembro de 2022, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração e da certificação legal das contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e analisamos os documentos que nos foram facultados e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., e do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação integral, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais.

- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios volumétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que, excepto quanto aos possíveis efeitos das reservas apresentadas na certificação legal de contas da Empresa em 31 de Dezembro de 2022 datado de 27 de Abril de 2023, a Assembleia Geral aprove o relatório e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Por último o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, aos colaboradores do departamento financeiro da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e ao Revisor Oficial de Contas a colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal

---

Rui Miguel Nunes Correia Domingos – Presidente

---

Lisete Sofia Pinto Cardoso – Vogal

---

Joaquim José Lontro Martins - Vogal